

# **Moções** **da 14ª Conferência Nacional** **de Assistência Social**



## MOÇÕES DE REIVINDICAÇÃO

| Posição | Moção N° | Autor(a)                     | Proponente(s) da Moção                                       | Destinatário(s) da Moção                                                                            | Título da Moção                                                 | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | N° de assinaturas |
|---------|----------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1º      | Moção 24 | DEIVID DA SILVA OLIVEIRA     | Conferência Nacional de Assistência Social - Delegação do GO | Congresso Nacional e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social                             | Pela Vinculação de 1% da Receita para o Cofinanciamento do SUAS | A presente Moção reivindica que o Congresso Nacional avance na aprovação da vinculação mínima de 1% da Receita Corrente Líquida (RCL) da União, Estados e Municípios para o Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tal medida é essencial para garantir financiamento estável, contínuo e obrigatório da política de assistência social, assegurando a manutenção e ampliação dos serviços, equipes e equipamentos públicos, conforme as responsabilidades previstas na LOAS e no pacto federativo. Defendemos que a vinculação dos 1% seja destinada exclusivamente ao SUAS, sem incluir despesas que não compõem o cofinanciamento, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Reafirmamos que a sustentabilidade financeira do SUAS é condição indispensável para a proteção social, a redução das desigualdades e a garantia de direitos, sendo dever do Estado assegurar recursos suficientes para a execução das ações socioassistenciais em todo o território nacional. | 651 votos         |
| 2º      | Moção 10 | ESTER RODRIGUES              | TRABALHADORAS DO SUAS                                        | conselho nacional de Assistência Social                                                             | orçamento de 1% conforme LDO                                    | Solicitamos e reforçamos a importância de transferência de recurso de 1% conforme a lei da LDO, pois atualmente não temos percentual definido, sendo assim ficamos com o mínimo de recurso destinado a nossa Secretaria, fragilizando assim os programas e projetos ofertados a nossa demanda de pessoas em vulnerabilidade social. Contamos com auxílio de assinatura de todos os envolvidos no SUAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 637 votos         |
| 3º      | Moção 16 | RAUL VITOR MIQUELETTI VIEIRA | Delegado Poder Público                                       | Conselho Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família | Prevenção e combate ao Assédio Moral e Abuso de Poder no SUAS   | Reivindica-se, por meio desta, o fortalecimento dos mecanismos de prevenção, fiscalização e responsabilização de condutas arbitrárias, abusivas ou violentas praticadas por gestores contra os trabalhadores do SUAS. Situações de assédio moral e abuso de poder não apenas violam a dignidade profissional, mas também comprometem diretamente a qualidade dos serviços prestados à população usuária. É imprescindível garantir o reconhecimento dos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 601 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                       | Proponente(s) da Moção                                  | Destinatário(s) da Moção                                                                     | Título da Moção                                                     | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N° de assinaturas |
|---------|----------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                |                                                         |                                                                                              |                                                                     | trabalhadores como sujeitos de direitos, valorizando sua atuação, implementando canais seguros para denúncias e desenvolvendo medidas efetivas de proteção contra omissões, negligências ou abusos de autoridade no âmbito político-administrativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |
| 4°      | Moção 18 | JUAN DE CARVALHO COSTA         | Trabalhadores do SUAS                                   | Governo do Distrito Federal                                                                  | Concurso Público já!                                                | Os trabalhadores do SUAS DF reivindicam o imediato andamento do concurso público da SEDES DF que consta autorizado, mas até o presente momento não foi realizado. O GDF opera com apenas 36% dos cargos da carreira de desenvolvimento e assistência social ocupados, absurdo!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 585 votos         |
| 6°      | Moção 72 | JOSE KAIQUE MACHADO DOS SANTOS | Trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, Sociedade civil. | Deputados Federais e Senado Brasileiro                                                       | Aprovação da PEC 383/2017                                           | A PEC 383/2017 é uma Proposta de Emenda à Constituição que visa garantir recursos mínimos e permanentes para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinando 1% da Receita Corrente Líquida (RCL) da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o sistema. A proposta já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e por uma comissão especial criada para analisar o tema. Atualmente, a PEC está pronta para ser analisada e votada em Plenário da Câmara dos Deputados. A mobilização em torno da PEC 383/2017 continua ativa, com diversas entidades, conselhos e municípios aprovando moções e realizando audiências públicas para pressionar pela sua votação e aprovação. O objetivo das moções aprovadas na Conferência Nacional e em outras instâncias é demonstrar o amplo apoio social e político à medida, que é considerada fundamental para fortalecer a rede de proteção social no Brasil. | 551 votos         |
| 7°      | Moção 1  | AMANDA SARKIS DE OLIVEIRA      | Delegação Estadual do Amazonas.                         | Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Conselho Nacional de Assistência Social. | Revisão do Cofinanciamento do SUAS e instituição do Fator Amazônico | A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social reivindica a revisão urgente dos valores de cofinanciamento federal do SUAS e a instituição do Fator Amazônico, diante das desigualdades estruturais da Amazônia Legal. Longas distâncias, ausência de acesso terrestre, deslocamentos fluviais, dispersão populacional e condições climáticas extremas elevam os custos da política, enquanto os repasses permanecem congelados. Essa defasagem compromete CRAS, CREAS, Unidades de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 546 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                   | Proponente(s) da Moção           | Destinatário(s) da Moção                       | Título da Moção                                                    | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N° de assinaturas |
|---------|----------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                            |                                  |                                                |                                                                    | Acolhimento, Centros POP e programas como o BPC na Escola. A CONFERÊNCIA REIVINDICA 1. Recomposição inflacionária imediata com correção anual automática dos valores de cofinanciamento; 2. Revisão dos critérios de cofinanciamento nas resoluções do CNAS, com inclusão de fator específico para regiões de difícil acesso considerando o fator amazônico; e 3. Abertura de Termo de Aceite para implantação de novos CRAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| 9°      | Moção 8  | RONALDO BERNARDI           | Trabalhador do SUAS              | Governo Federal                                | Abertura de novas adesões aos Serviços e Programas e Equipamentos. | Abra imediatamente novas pactuações e processos de habilitação para serviços, programas e equipamentos da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média Complexidade, e Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Incluam todos os municípios brasileiros, contemplando: Pequeno Porte I; II, Grande Porte, e Metrópoles, garantindo equidade federativa e acesso ao cofinanciamento; Autorize o credenciamento de municípios de Pequeno Porte I para implantação de CREAS, reconhecendo os desafios territoriais, a demanda reprimida e a necessidade de descentralização da proteção social de média complexidade, evitando que municípios pequenos sejam sobrecarregados em responsabilidades que não conseguem assumir sem apoio federal. A abertura de novas pactuações e a ampliação do credenciamento para CREAS nos municípios de Pequeno Porte I são medidas estratégicas para assegurar a proteção social integral. | 509 votos         |
| 11°     | Moção 19 | IVONETE MARTINHAGO         | Secretaria de Assistência Social | Federal                                        | Lei Orçamentária                                                   | Garantir na Lei Orçamentária anual, a ampliação dos recursos destinados ao cofinanciamento da política de Assistência Social aos municípios a fim de ofertar expansão dos serviços e atendimentos da proteção social especial junto à gestão em municípios que não possuem o equipamento CREAS ou de forma regionalizada, bem como outros equipamentos e serviços socioassistenciais de alta complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 507 votos         |
| 13°     | Moção 29 | EDLAINE JOSE DE LIMA HOEFT | USUARIO                          | GOVERNO FEDERAL - Ministério do Desenvolvement | CUIDAR DE QUEM CUIDA                                               | Vêm apresentar a presente Moção intitulada ¿Cuidar de Quem Cuida¿. Pessoas acamadas, com deficiência ou com doenças crônicas já são amparadas por legislações e políticas públicas, incluindo a Lei nº 13.146/2015 (Lei                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 501 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                       | Proponente(s) da Moção                         | Destinatário(s) da Moção                                                                             | Título da Moção                                                                            | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N° de assinaturas |
|---------|----------|--------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                |                                                | o e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)                                               |                                                                                            | Brasileira de Inclusão), o Benefício de Prestação Continuada (BPC), programas de atenção domiciliar e serviços ofertados pela rede socioassistencial; No entanto, quem realiza o cuidado diário : familiares cuidadores, muitas vezes sem preparo técnico e sem alternativa ; não possui respaldo legal, benefício específico ou política de apoio estruturada; Esses cuidadores enfrentam jornadas exaustivas de 7 dias por semana, sem descanso, sem acompanhamento psicológico, sem suporte financeiro e, muitas vezes, abrindo mão de emprego, estudo e vida social para manter o cuidado integral. Diante dessa realidade, reivindicamos a criação de uma Política Nacional de Apoio ao Cuidador Familiar.                                                                     |                   |
| 15°     | Moção 71 | ANDRE MARCIO FERREIRA DE SOUZA | 14ª Conferência Nacional de Assistência Social | Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS); Conselho Nacional de Assistência Social (C | MOÇÃO DE REFORÇO AO FINANCIAMENTO PERMANENTE DO SUAS E GARANTIA DO COFINANCIAMENTO FEDERAL | A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social propõe o fortalecimento do financiamento permanente do SUAS, considerando sua importância para proteção social, ampliação de serviços e atendimento às populações em situação de vulnerabilidade. A irregularidade dos repasses federais compromete a manutenção de CRAS, CREAS, Centros POP, acolhimentos e demais serviços essenciais. Solicita-se que o Governo Federal assegure financiamento regular e suficiente, atualize os valores de cofinanciamento, recomponha o Fundo Nacional de Assistência Social, garanta proteção contra contingenciamentos e promova transparência orçamentária. Defende-se ainda a valorização das equipes e a melhoria das condições de trabalho, essenciais para a qualidade do atendimento. | 463 votos         |
| 16°     | Moção 32 | RONALDO BERNARDI               | Trabalhador do SUAS                            | MDS-Governo Federal                                                                                  | CRIAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS EXCLUSIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         | Reconhecendo a importância do fortalecimento da gestão pública da Política de As. Social, manifesta apoio à criação e institucionalização de Secretarias Municipais exclusivas de Assistência Social, desvinculadas de outras pastas. Considerando que a política de Assistência Social é princípio fundamental do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e condição essencial para a gestão plena e o controle social; a vinculação, a outras áreas compromete a execução dos serviços, programas e                                                                                                                                                                                                                                                                            | 461 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                       | Proponente(s) da Moção                         | Destinatário(s) da Moção                | Título da Moção                                                     | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | N° de assinaturas |
|---------|----------|--------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                |                                                |                                         |                                                                     | benefícios socioassistenciais, além de fragilizar a gestão orçamentária e administrativa; Propõe que os repasses de recursos estaduais e federais sejam condicionados à existência de uma Secretaria Municipal de Assistência Social autônoma, com orçamento próprio e equipe técnica específica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
| 17°     | Moção 28 | EDLAINE JOSE DE LIMA HOEFT     | USUARIO                                        | GOVERNO FEDERAL -MDS                    | UNIFICAÇÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | VENHO APRESENTAR AO GOVERNO FEDERAL E ESPECIALMENTE AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME (MDS), AO MINISTÉRIO DA SAÚDE(MS) E A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SNDPD), PARA QUE SE ADOTE PROVIDÊNCIA RELATIVA A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA NACIONAL UNIFICADO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ATUALMENTE HÁ NO PAÍS MÚLTIPLOS DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, COMO CARTEIRA DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA(CIPTEA), CARTEIRA DA PESSOA COM FIBROMIALGIA, ENTRE OUTRAS EMITIDAS PELOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, O QUE GERA FRAGMENTAÇÃO, BUROCRACIA, DUPLICIDADE DE CADASTRO E DIFICULDADE DE RECONHECIMENTO EM DIFERENTES TERRITÓRIOS. | 454 votos         |
| 18°     | Moção 5  | RENATA ALVES DE SOUZA          | TRABALHADOR A DO SUAS                          | CRESS/RO                                | CUMPRIMENTO DA LEI QUE ESTABELECE 30H SEMANAIS                      | VENHO ATRAVÉS DESTA TRAZER REIVINDICAÇÃO AO CONSELHO ESTADUAL DE RONDÔNIA QUE FISCALIZEM TODOS OS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA PARA QUE OS MESMOS FAÇAM CUMPRIR A LEI 12.317/2010, POIS AINDA TEMOS MUNICÍPIOS QUE NÃO FAZEM CUMPRIR A LEI, EX: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DENTRE OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO. CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DO CRESS E CFESS ENQUANTO CATEGORIA PROFISSIONAL PARA QUE JUNTOS CONQUISTEMOS MAIS ESSE AVANÇO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 454 votos         |
| 19°     | Moção 73 | JOSE KAIQUE MACHADO DOS SANTOS | SINDASPE (Sindicato dos Assistentes Sociais de | Deputados Federais, Senado Brasileiro e | Aprovação do piso nacional dos Assistentes Sociais do Brasil.       | PL 1827/2019 e PL 2693/2020 (e apensados): São os principais projetos que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, respectivamente, com o objetivo de instituir um piso salarial nacional para a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 446 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                        | Proponente(s) da Moção                                                                           | Destinatário(s) da Moção                | Título da Moção                                                                 | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | N° de assinaturas |
|---------|----------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                 | Pernambuco. Juntos com Assistentes Sociais do Brasil.                                            | Presidência da República.               |                                                                                 | categoria, com jornada de 30 horas semanais. Valores Propostos: Os projetos em discussão preveem um piso salarial que varia, sendo que uma das propostas mais recentes, aprovada em comissão da Câmara, fixa o valor de R\$ 5.500,00 para uma jornada de 30 horas. As moções aprovadas nas Conferências e em outras instâncias têm o objetivo de fortalecer a mobilização e demonstrar aos parlamentares a urgência e o apoio massivo da sociedade e dos profissionais à causa. Embora a aprovação já tenha ocorrido em algumas comissões, os projetos ainda precisam passar por outras etapas de tramitação, incluindo votação em plenário na Câmara e Senado. Portanto, a aprovação de moções é uma ação contínua e fundamental para termos a valorização de quem tanto faz pelos direitos sociais e humanos.                                                                                                                                                                                                                  |                   |
| 22°     | Moção 33 | FLAVIA ROBERTA OLIVEIRA MATHIAS | Grupo da Atividade Autogestionada "O trabalho da Secretaria Executiva no fortalecimento dos CAS" | Conselho Nacional de Assistência Social | Reivindicação de Regulamentação das Secretarias Executivas dos Conselhos de AS. | Moção de reivindicação ao CNAS. Nós, delegados e observadores da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, participantes da atividade autogestionada intitulada 'Trabalho da Secretaria Executiva no fortalecimento dos conselhos de Assistência Social', vimos por meio deste, solicitar ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a normatização das Secretarias Executivas dos Conselhos de Assistência Social, através da regulamentação do artigo 18 da Resolução nº 100 de 2023 do CNAS e da Resolução 33 de 2012 do CNAS - NOB SUAS, garantindo equipe mínima para seu funcionamento, bem como espaço físico e equipamentos adequados, além de capacitação, utilizando o Recurso do IGD que destina porcentagem exclusiva para melhorias dos serviços da Assistência Social. Ressaltamos ainda a necessidade e a importância da criação de um caderno de orientação nacional, baseado no caderno de orientações para Secretarias Executivas dos Conselhos de Assistência Social idealizado pelo CEAS Acre. | 433 votos         |
| 23°     | Moção 15 | IVONETE MARTINHAGO              | Secretaria de Assistência Social                                                                 | Federal                                 | Cofinanciamento com reajuste orçamentário, que                                  | Revogar a Portaria 2.362/2019 de 20 de dezembro de 2019 do ministério da Cidadania a fim de recompor o orçamento da Assistência Social, bem como ampliar o confinamento compartilhado pelos entes federados,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 431 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                      | Proponente(s) da Moção                                         | Destinatário(s) da Moção                       | Título da Moção                                                                           | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | N° de assinaturas |
|---------|----------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                               |                                                                |                                                | está defasado desde 2013                                                                  | contemplando a Vigilância Socioassistencial e garantindo repasse financeiro anual ao serviço, programas e benefícios de Assistência Social, considerando o aumento da população em situação de pobreza extrema decorrente da pandemia e as particularidades locais e geográficas a fim de assegurar a qualidade evitando a descontinuidade dos serviços prestados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |
| 24°     | Moção 25 | MARIA JOSE DE SOUZA RODRIGUES | FORUM ESTADUAL DE USUÁRIOS DO SUAS DO ESPÍRITO SANTO - FEUSUAS | MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS       | Criação de Centro-Dia TEA por projeto de Lei Nacional                                     | Reivindicamos a criação de Centros-Dia especializados para pessoas autistas, integrados à rede de saúde em todos os Estados, assegurando atendimento diário, gratuito e qualificado por equipe especializada em TEA. Destacamos a necessidade de instruir um projeto de lei que formalize e garanta essa política pública de forma permanente, promovendo desenvolvimento integral, segurança e inclusão social. Solicitamos que as autoridades competentes priorizem a implementação e aprovação dessa iniciativa legislativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 426 votos         |
| 25°     | Moção 4  | ALFEU FIGUEREDO DO PRADO      | DRADS ARARAQUARA - SP                                          | CNAS - CONSELHO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | A porta de saída digna: Pela Revisão da Tipificação do SUAS como Alicerce da PEC 383/2017 | A divisão em eixos fragmenta propostas transformadoras. A PEC 383/2017, que ampliará o orçamento em 488%, exige uma mudança capaz de justificar este aumento com resultados concretos. A atual Tipificação, concebida sob subfinanciamento e emendas, herdada de um SUAS que converteu a caridade em direito, mas sucumbiu ao clientelismo, não contempla mecanismos eficazes de geração de autonomia nem a proteção dos direitos da população idosa. É imperativo que o CNAS institua Força-Tarefa para revisá-la, criando: • Serviço de Inserção Produtiva no CRAS, com parcerias ao Sistema S, custeio integral de transporte/alimentação. Programas de vagas subsidiadas; • Fortalecimento da Média e Alta Complexidade, com custeio permanente para ILPIs, Centros-Dia e Residências Inclusivas. Sem Tipificação robusta, os recursos da PEC se perderão na inércia do modelo atual. Esta é a espinha dorsal para um SUAS transformador. Exigimos que o CNAS integre a revisão da Tipificação à viabilização da PEC 383/2017. | 424 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                       | Proponente(s) da Moção                                                                  | Destinatário(s) da Moção                                                                      | Título da Moção                                                                 | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | N° de assinaturas |
|---------|----------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 28°     | Moção 37 | GESIELENE OLIVEIRA DE CARVALHO | Conselho Regional de Psicologia Paraná<br>Psicólogas trabalhadoras do SUAS de Cambé PR. | Conselho Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | Isonomia salarial dos trabalhadores da psicologia e assistentes sociais do SUAS | Os trabalhadores da Política de assistência social são compostos, entre outros profissionais, por psicólogos e assistentes sociais e segue orientação da NOB/RH com relação aos profissionais que compõem a equipe mínima nos serviços. Duas categorias profissionais que estão no dia a dia atendendo e acompanhando as famílias e indivíduos. Estamos presentes na proteção social básica e proteção social especial. Parte dos psicólogos trabalhadores da assistência social, atualmente, ganham menos se comparado a categoria de assistente sociais. Ressaltamos que a NOB/RH quando trata do assunto Cargos Carreira e Salário, nos fala sobre a equivalência dos cargos ou empregos, com desdobramento na isonomia salarial dos profissionais de nível superior. Reivindicamos que esta disparidade salarial seja ajustada e que seja garantida a isonomia salarial dos trabalhadores de nível superior do SUAS garantindo o valor justo ao trabalho desempenhado pelas psicólogas da assistência social.                  | 412 votos         |
| 29°     | Moção 63 | JAIMY PESSOA SILVA             | Conselho Regional de Serviço Social Roraima 27 Região -CRESS-RR                         | MDS                                                                                           | Moção de Reivindicação da Classe Trabalhadora do SUAS                           | A classe trabalhadora do (SUAS), por meio desta moção, reafirma sua luta histórica por condições dignas de trabalho, valorização profissional e reconhecimento da essencialidade de suas funções na garantia de direitos sociais. Cotidianamente, profissionais enfrentam sobrecarga, déficit de equipes, insegurança institucional, infraestrutura precária e remuneração incompatível com a complexidade das atribuições desempenhadas. De forma firme e urgente, a aprovação imediata do Piso Salarial Nacional dos Assistentes Sociais, instrumento indispensável para assegurar dignidade, estabilidade e permanência qualificada desses trabalhadores na política de assistência social. Exigimos, ainda, investimentos contínuos, garantia de financiamento público adequado, concursos, equipamentos estruturados e respeito às normativas do SUAS. A valorização profissional não é concessão: é condição para fortalecer a proteção social brasileira e assegurar atendimento digno à população. Cress-Roraima 27 Região | 401 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                           | Proponente(s) da Moção                           | Destinatário(s) da Moção              | Título da Moção                                                                         | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N° de assinaturas |
|---------|----------|------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 30°     | Moção 14 | PAMELA APARECIDA FERREIRA DA COSTA | Município de Campinas                            | Senado Federal                        | Descongelamento do tempo trabalhado na pandemia                                         | Solicitamos o descongelamento do tempo trabalhado na pandemia. A Lei Complementar 173/2020, suspendeu a contagem para anuênios, quinquênios, licenças-prêmio etc., entre maio de 2020 e dezembro de 2021, no entanto solicitamos que estados e municípios possam agora reconhecer esse período e pagar benefícios devidos, com o projeto PLP 21/2023 aprovado na Câmara e agora em tramitação no Senado buscando essa reparação para servidores públicos que trabalharam de forma incansável durante este período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 383 votos         |
| 33°     | Moção 84 | KLEBSON THIAGO BARBOSA DE LIMA     | Delegação de Pernambuco                          | Governo Federal, Estados e Municípios | MOÇÃO DE REIVINDICAÇÃO Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial no âmbito do SUAS | Venho por meio desta moção manifestar a urgente necessidade de garantir o fortalecimento, o financiamento adequado e a institucionalização da Vigilância Socioassistencial, reconhecendo sua centralidade na qualificação da gestão e na efetivação dos direitos socioassistenciais em todo o território nacional. A Vigilância Socioassistencial constitui-se como eixo estruturante do SUAS, responsável pela produção, sistematização, análise e disseminação de informações que orientam a oferta de serviços, programas, benefícios e ações estratégicas para a proteção social. Contudo, sabemos que a maioria dos municípios ainda enfrenta dificuldades significativas à ausência de equipes técnicas específicas, escassez de ferramentas tecnológicas, fragilidade na infraestrutura e insuficiência de recursos financeiros para sua plena implementação. Diante, disto solicitando atenção prioritária às ações aqui reivindicadas, em defesa da consolidação do SUAS e da garantia de direitos da população brasileira. | 370 votos         |
| 34°     | Moção 92 | LAIS ALEXANDRE DA SILVA            | FORUM NACIONAL DOS /DAS TRABALHADORES/AS DO SUAS | MDS e CNAS                            | Fortalecimento e valorização dos/as Trabalhadores/as do SUAS                            | Nós, delegada(os) manifestamos nosso posicionamento que fortalecer a política de assistência social envolve valorizar os trabalhadores do SUAS. Ressaltamos que essa a valorização perpassa pelas seguintes questões: remuneração salarial digna, pagamento de insalubridade, realização de concurso público, como forma de acesso e combate a instabilidade no SUAS, condições objetivas e adequadas ao trabalho, capacitação e planejamentos como parte carga horária de trabalho, e também                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 369 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                             | Proponente(s) da Moção                                                         | Destinatário(s) da Moção                                              | Título da Moção                                                                 | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | N° de assinaturas |
|---------|----------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                      |                                                                                |                                                                       |                                                                                 | respeito e autonomia ao fazer profissional. Sendo importante que os Gestores Estaduais e Municipais coloquem em suas agendas o compromisso e comprometimento em combater a precarização do trabalho, lutar em prol de concurso público, criação de piso salarial, PCCV, garantia das condições do trabalho (espaços adequados e instrumentos). Manifestamos nosso repúdio a todas as formas de precarização do trabalho e certamente precisamos dizer não à terceirização da prestação de serviços no SUAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
| 37°     | Moção 67 | MIRELE CRISTINE DOS SANTOS DO AMARAL | Comitê Paranaense de A. Sociais na Luta Antirracista CRESS PR; FAS Curitiba-PR | MDS; Ministério da Igualdade Étnico Racial; CFESS;CFP                 | Implementar Ações Antirracistas em reparação sócio histórica no âmbito do SUAS. | Baseado no compromisso do Sistema Único da Assistência Social no combate intransigente ao Racismo e demais violações em Direitos Humanos, é urgente implementar a ementa antirracista na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, em cumprimento inclusive a proposta nº12 do eixo 5, que foi pauta de deliberação na 14° Conferência Nacional da Assistência Social em Brasília-DF. Para isto, envolvendo a participação dos diversos atores e coletivos que ajudam cotidianamente a consolidar o SUAS em todo o âmbito da federação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 364 votos         |
| 38°     | Moção 21 | ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA      | Delegado à 14ª Conferência Nacional de Assistência Social                      | Congresso Nacional, Câmara, Senado, MDS, CNAS e Autores do PL 2887/23 | MOÇÃO DE APELO AO CONGRESSO: DESTINAÇÃO DO IR AO SUAS INCLUÍDA NO PL 2887/2023  | Propõe-se que a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social APROVE MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional pela destinação do Imposto de Renda aos Fundos de Assistência Social, unindo forças com o PL 2887/2023 (Fundos da Mulher). Dados da Receita (2024) revelam que 98,5% dos brasileiros não usam o incentivo fiscal, devolvendo R\$ 14,5 bilhões/ano à União. O PL 2887 beneficia apenas 500 municípios. O SUAS, em 5.570 cidades, atende mulheres vulneráveis em todo o país. A inclusão do SUAS no PL garante recursos a mulheres de pequenas cidades via CRAS/CREAS. Essa união (Mulher+SUAS) fortalece ambas as causas e assegura segurança de renda sem criar novos impostos. Solicita-se ao CNAS ação imediata para integrar os fundos, universalizando o acesso aos direitos e combatendo a fome com recursos de quem paga imposto. É preciso transformar R\$14bi de desperdício em proteção social. Só o SUAS chega onde a pobreza está. Esse é o nosso | 354 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                 | Proponente(s) da Moção                                       | Destinatário(s) da Moção                           | Título da Moção                                                                      | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N° de assinaturas |
|---------|----------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                          |                                                              |                                                    |                                                                                      | momento. Não deixem passar. #MulherMaisSUAS #SegurançaDeRenda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |
| 39°     | Moção 69 | EDER LEANDRO DE PAULA    | Delegados.                                                   | Conselho Nacional de Assistência Social.           | Substituição do termo "usuário" por "Pessoa em Atendimento Socioassistencial - PAS". | MOÇÃO - Substituição do termo "usuário" por "Pessoa em Atendimento Socioassistencial - PAS". Considerando a dignidade da pessoa humana prevista na Constituição Federal; Considerando que a LOAS assegura universalização, igualdade e não discriminação; Considerando que o termo "usuário" reforça estigmas e reduz a pessoa a uma categoria consumidora, distanciando-a de direitos; Considerando que o conceito "PAS" reafirma a condição de sujeito de direitos e fortalece o caráter público, protetivo e universal do SUAS; Deliberação A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social delibera pela substituição progressiva do termo "usuário" por "Pessoa em Atendimento Socioassistencial - PAS" em normativas, instrumentos de gestão, documentos e comunicações do SUAS. Encaminhamentos Que o CNAS institua grupo de trabalho para padronizar a terminologia; que o MDS atualize orientações técnicas e sistemas oficiais; que estados, municípios e DF promovam formação continuada sobre a adoção do conceito PAS. | 351 votos         |
| 41°     | Moção 27 | DEIVID DA SILVA OLIVEIRA | Delegação da Conferência Nacional de Assistência Social ; GO | MEC, CNE, ABEPSS e Instituições de Ensino Superior | Revisão e Atualização da Grade Curricular Nacional de Serviço Social                 | A presente Moção reivindica a revisão urgente das grades curriculares dos cursos de Serviço Social em todo o país, garantindo sua atualização diante das demandas contemporâneas. Considerando o dinamismo social, o avanço das desigualdades, do racismo estrutural e das novas configurações do mundo do trabalho, é imprescindível que a formação profissional incorpore de forma obrigatória conteúdos voltados às relações étnico-raciais, direitos humanos, educação digital e à análise crítica da realidade brasileira. Destacam-se as Leis 10.639/03 e 11.645/08, que determinam a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena, e as novas diretrizes para EaD, que reforçam a necessidade de qualificação da formação. Reivindicamos que o MEC, CNE e as IES promovam ajustes que fortaleçam o Projeto Ético-Político, ampliem a pesquisa, extensão e estágios,                                                                                                                                              | 347 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                          | Proponente(s) da Moção                                                                             | Destinatário(s) da Moção                                                                     | Título da Moção                                                                | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | N° de assinaturas |
|---------|----------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                   |                                                                                                    |                                                                                              |                                                                                | assegurando uma formação crítica, ética e alinhada aos desafios do presente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |
| 42°     | Moção 90 | LANA MARA DE SOUZA CABRAL         | O piso salarial do SUAS                                                                            | MDS                                                                                          | Piso salarial do SUAS                                                          | Diante de tanto trabalho e responsabilidade os trabalhadores do SUAS não tem condições de trabalho e um salário adequado com valorização do trabalhador, a importância da aprovação do piso para cargos de nível fundamental, médio e superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 344 votos         |
| 43°     | Moção 3  | JUCIMARIA DA SILVA MENEZES        | Delegação Estado do Amazonas                                                                       | Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Conselho Nacional de Assistência Social | Revisão do PSBD, financiamento específico e reconhecimento do custo amazônico. | A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social reivindica a revisão urgente do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (PSBD), cujo Caderno de Orientações ; produzido há cerca de dez anos ; prevê equipe mínima ampliada e parâmetros de atendimento incompatíveis com o atual financiamento do SUAS. O modelo exige que o PAIF seja realizado no domicílio, impondo deslocamentos contínuos, equipes volantes, transporte adequado e logística complexa, o que inviabiliza sua execução para a maioria dos municípios. Nos estados da Região Amazônica, os custos são ainda maiores, devido às longas distâncias, territórios extensos e comunidades isoladas, demandando reconhecimento financeiro diferenciado.                                                                                                                                                                                           | 339 votos         |
| 44°     | Moção 64 | DANIELLE CRISTINE FERREIRA BORGES | Educadores sociais do Paraná, Associação dos Educadores Sociais de Curitiba e Região Metropolitana | CCJ, Senado                                                                                  | Descongelamento da PL2941/2019                                                 | Os educadores sociais dos municípios do Estado do Paraná, vêm, respeitosamente, por meio desta moção, reivindicar aos Srs. Senadores, o descongelamento do processo de votação da PL 2941/2019, que trata da regulamentação da nossa profissão, e encontra-se parada na CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desde 14/11/2023, aguardando designação do relator. Pedimos, encarecidamente, o auxílio dos senhores para que haja um avanço no status do processo de votação, e, principalmente, apoio para a aprovação dessa PL tão importante para esses profissionais, pois, a regulamentação imediata da profissão tornará o trabalho do Educador Social ainda mais eficaz e de maior qualidade, pois a mesma deliberará a real função desses trabalhadores dentro dos ambientes de trabalho, o que impedirá possíveis divergências e acúmulos de funções, como têm ocorrido atualmente, incentivará à | 338 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                  | Proponente(s) da Moção                                                         | Destinatário(s) da Moção                | Título da Moção                                                                                 | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | N° de assinaturas |
|---------|----------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                           |                                                                                |                                         |                                                                                                 | qualificação profissional e valorizará ainda mais a categoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
| 45°     | Moção 65 | CINDIMARY DOS SANTOS LIMA | Delegados da 15° Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. | Ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva | Moção de Reinvidicação para alteração no valor do critério de acesso ao Programa Bolsa Família. | Nós, delegados (as) da 14° Conferência Nacional de Assistência Social, vimos REINVINDICAR a revisão do critério de renda para acesso ao PBF de R\$218,00, alterando para 1/4 do salário-mínimo per capita e tornando-o um Programa de Estado. Essa reinvidicação se justifica pelo fato de que o valor atual não acompanha o aumento do custo de vida no Brasil e que milhares de famílias ainda não conseguem acessar o benefício, permanecem vivenciando situação de vulnerabilidade econômica e social. Que mesmo trabalhando, ainda tem dificuldade em manter comida na mesa, pois muitas gastam quase o valor salário-mínimo com a exploração no valor dos aluguéis, especialmente nos municípios em que ainda não tem Política de Habitação implantada. Acreditamos na potência desse do PBF em transformar vidas e nada mais queremos além do que estender e fazer cada vez mais famílias acessarem esse Direito Social que foi conquistado com Luta e Resistência. | 331 votos         |
| 46°     | Moção 62 | COSME COSTA LIMA          | FEUSUAS CE                                                                     | CNAS                                    | Moção pela paridade e composição nos Conselhos de Assistência Social                            | Nós delegados da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, abaixo assinamos Moção de Reinvidicação pela paridade igualitária aos segmentos que compõem os Conselhos de Assistência Social, aprovamos esta moção pela paridade nos Conselhos para todas as esferas de governo da seguinte forma: 25% gestores, 25% trabalhadores, 25% entidades e 25% usuários, pela promoção, acessibilidade, igualdade e equidade, pelo fortalecimento a participação, por valorização e garantia de direitos, nós delegados aprovamos esta moção pela composição dos usuários nos CEAS da seguinte forma :I) Organização Estadual dos Usuários Representantes de FEUSUAS - titular e suplente; II) Organização Estadual dos Usuários Representantes de Povos Originários e Tradicionais, Povos dos Campos e das Águas - titular e suplente; III) Organização Estadual de Usuários Representantes de                                                                                | 331 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                   | Proponente(s) da Moção                                                                              | Destinatário(s) da Moção                   | Título da Moção                                                                                      | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N° de assinaturas |
|---------|----------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                            |                                                                                                     |                                            |                                                                                                      | Políticas de Inclusão e de Ações Afirmativas à Diversidade - titular e suplente. (Composição replicada em esfera Nacional).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |
| 50°     | Moção 86 | ADELMA SANTOS LIMA         | CMAS                                                                                                | CNAS                                       | Capacitação obrigatória aos conselheiros com objetivo de qualificar o controle social.               | A falta de conhecimento dos conselheiros dificulta os trabalhos e podem gerar prejuízos irreparáveis ao monitoramento da Política de Assistência Social. Reivindicamos que o CNAS, determine uma capacitação obrigatória a todos os conselheiros no início de cada gestão, com objetivo de qualificar o controle social. A capacitação deverá ser condição obrigatória para habilitar o conselheiro a iniciar sua atuação no CMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 315 votos         |
| 51°     | Moção 38 | EDUARDO MARTINS DOS SANTOS | No melhor interesse da população de rua, migrante, imigrante ou dependente química - CNAS/CEAS - SC | CNAS e CEAS-SC                             | Criação, financiamento e formação continuada de centros estaduais de acolhimento e reinserção social | Os trabalhos de reintegração da população migrante, imigrante, dependente química e/ou portadora de transtornos e deficiências, correlatas ou não, ou sob qualquer espécie de vulnerabilidade social, necessita da criação, financiamento, formação continuada, e dotação de recursos humanos, de centros de acolhimento, desintoxicação, profissionalização e reinserção e/ou reintegração social, sob o prisma da dignidade da pessoa humana e garantias de direitos constitucionais estabelecidos. Os centros estatalmente estabelecidos deverão ser centros de referência, devidamente vinculados aos trabalhos regionais e/ou microrregionais de média complexidade, sendo garantidores de acolhimento, estabilização, capacitação e reintegração social de vidas vulneráveis, sendo triagem de referência obrigatória e complementar aos trabalhos de assistência social e saúde dos municípios, que poderão subvencionar/contratar, por convênio, os préstimos de serviço, paralelamente as OSCs e ONGs. | 315 votos         |
| 53°     | Moção 68 | ROBERTA KRAVEC             | CRAS - Bom Sucesso do Sul - Paraná                                                                  | Ministério do Desenvolvimento Social - Mds | Moção pela Valorização e Regulamentação dos Assistentes Administrativos do Cadastro Único            | Os Assistentes Administrativos do Cadastro Único exercem função essencial na identificação, inclusão e atualização de famílias em vulnerabilidade, garantindo acesso a políticas públicas. Suas atividades demandam alta complexidade técnica, atendimento direto à população, análise documental, manejo de dados sensíveis e cumprimento de metas federais. Apesar da relevância, não existe um piso salarial nacional que                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 308 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                        | Proponente(s) da Moção          | Destinatário(s) da Moção                                    | Título da Moção                                                                  | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | N° de assinaturas |
|---------|----------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                 |                                 |                                                             |                                                                                  | assegure remuneração justa, o que gera desigualdades regionais, precarização, dificuldades de retenção e prejuízos à qualidade do atendimento. A valorização desses profissionais é fundamental para fortalecer a rede socioassistencial e garantir a execução adequada dos programas sociais. Diante disso, solicita-se a criação de um piso salarial nacional, a revisão das tabelas remuneratórias municipais e estaduais, diretrizes federais para melhores condições de trabalho e formação continuada, e o encaminhamento da moção ao MDS e demais instâncias competentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |
| 54°     | Moção 6  | RENATA ALVES DE SOUZA           | TRABALHADOR A DO SUAS           | CAMERA DOS DEPUTADOS                                        | REIVINDICAÇÃO                                                                    | VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR URGENCIA NA APROVAÇÃO DO PROJETE DE LEI 1.827/2019 "QUE DISPÕEM DE UM PISO SALARIAL FIXO PARA CATEGORIA, POIS SENDO POR FALTA DO PISO SALARIAL NÓS TRABALHADORES ASSITENTE SOCIAIS AINDA SOFREMOS COM A DISPARIDADE SALARIAL ENTRE OS ENTRES CONTRATANTES. SENDO ASSIM CONTAMOS COM ESFORÇOS DO CRESS, CFESS E CAMERA DOS DEPUTADOS. CERTO DE PODERMOS CONTAR COM SUAS VALIODAS COMPREENSÃO ANTECIPO VOTOS DE ESTIMAS E FUTURAS REALIZAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 301 votos         |
| 56°     | Moção 74 | BARTOLOMEU JONAS CORDEIRO ALVES | CREAS Granito-PE ; CREAS Exu-PE | Conselho Nacional de Justiça e Superior Tribunal de Justiça | Reinvidicação ao Conselho Nacional de Justiça e ao Superior Tribunal de Justiça. | Moção de reinvidicação ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) que intensifiquem as orientações ao Sistema de Justiça nacional sobre o respeito à da resolução 119/2023 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que reza sobre os parâmetros da relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros Órgãos de Defesa e Garantia de Direitos, na tentativa de evitar que os profissionais do SUAS sejam coagidos, inclusive sob crime de desobediência, a atuações que descaracterizam o trabalho social com famílias, como a realização de perícias; inquirição de vítimas e acusados; oitiva para fins judiciais; produção de provas de acusação; guardas, tutelas ou curatelas impositivas; adoção de crianças e adolescentes ou acompanhamento de habilitação; averiguação de denúncias de contextos | 297 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                       | Proponente(s) da Moção                            | Destinatário(s) da Moção                                                   | Título da Moção                                                                                   | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | N° de assinaturas |
|---------|----------|--------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                |                                                   |                                                                            |                                                                                                   | de violência; testemunhar em processos criminais; prestar informações de caráter sigiloso; realizar ou acompanhar Depoimento Especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |
| 57°     | Moção 91 | ANDERSON ALVES BARBOSA         | Sociedade civil usuário                           | SUAS                                                                       | MOÇÃO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS E DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS E DISCRIMINAÇÕES | A presente Moção manifesta valorização, apoio e sensibilização às políticas públicas inclusivas, reafirmando o compromisso com um olhar ampliado da sociedade e do poder público para a promoção dos direitos humanos. Reconhece-se a urgência de fortalecer ações que garantam dignidade, respeito e igualdade às pessoas com deficiência, às pessoas idosas, bem como o enfrentamento firme e permanente ao racismo, à LGBTfobia e ao feminicídio, que seguem produzindo sofrimento, exclusão e violações cotidianas. Deste modo, esta Moção reafirma a necessidade de que as instituições públicas e a sociedade civil atuem de forma integrada na construção de políticas inclusivas, interseccionais e comprometidas com a justiça social, garantindo que nenhum grupo seja deixado para trás.                                                                                                                                                                                                                           | 297 votos         |
| 59°     | Moção 79 | VITOR MATEUS FERREIRA SANTIAGO | Delegado da 14ª Conferência de Assistência Social | Conselhos de Assistência Social das esferas federal, estadual e municipais | Divulgação e acompanhamento transparente das deliberações das Conferências através dos Conselhos. | Nós, participantes da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, conscientes da importância do controle social e da participação efetiva da sociedade na construção do SUAS. Vimos por meio deste manifestar à urgente necessidade de devolutivas das propostas deliberada nos processos de conferencial. Reconhecendo que as Conferências são espaços fundamentais de deliberação e expressão da sociedade civil, entendemos que sua efetividade depende diretamente da divulgação acessível, da mobilização qualificada e do acompanhamento transparente das deliberações. Reivindicamos que seja assegurado o retorno público e transparente das deliberações aprovadas nas Conferências, com clareza sobre os encaminhamentos através dos Conselhos de Assistência Social. Acreditamos que essa medida é essencial para garantir a legitimidade, a representatividade e a efetividade das deliberações conferenciais, reafirmando o SUAS como um sistema público, democrático e com participação social qualificada. | 296 votos         |

| Posição | Moção N°  | Autor(a)                               | Proponente(s) da Moção                                                                                                     | Destinatário(s) da Moção                                                                           | Título da Moção                                                                                                  | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | N° de assinaturas |
|---------|-----------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 61°     | Moção 39  | HARAÍVE<br>BETSABÁ<br>ZAIDAN<br>SIMÕES | Usuários do<br>SUAS e CMAS-<br>PERDÕES - MG.                                                                               | Gabinete do<br>Presidente<br>LULA!                                                                 | BOLSA FAMÍLIA e<br>TRABALHO<br>FORMAL                                                                            | Recomendamos a criação de uma nova categoria para o Programa Bolsa Família, em que a renda per capita seja 1/2 (meio) salário-mínimo, que foque em capacitação profissional com análise vocacional realizada por cada município, para que retornem ao mercado de trabalho, saiam da informalidade e sejam contribuintes para a previdência social, de forma que na idade de serem aposentadas não sobrecarregue o BPC/LOAS. Os beneficiários precisam de garantias de direito e dignidade humana e não serem humilhados como ociosos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 293 votos         |
| 63°     | Moção 78  | RONALDO<br>MARTINES<br>ESQUIVEL        | Ronaldo<br>Martines<br>Esquivel<br>Delegado Eleito<br>do Município de<br>Guaíra/PR e<br>Liderança<br>Indígena do<br>Tekohá | Ministério do<br>Desenvolviment<br>o e Assistência<br>Social, Família e<br>Combate à<br>Fome (MDS) | Moção pela<br>Defesa da Vida, do<br>Território<br>Ancestral e da<br>Assistência Social<br>ao Povo Ava<br>Guarani | O Delegado eleito Ronaldo Martines Esquivel, liderança indígena do Tekohá Guasu Guavira, apresenta esta moção em nome da comunidade indígena Ava Guarani do município de Guaíra/PR. Registra-se que a comunidade enfrenta graves violações de direitos, incluindo violência dentro de seu espaço cultural, ataque armado que resultou em criança baleada, insegurança alimentar, falta de moradia digna, ausência de saneamento básico, dificuldades no acesso à educação e desassistência das políticas públicas que deveriam oferecer proteção. Destaca-se também a falta de acesso pleno ao território ancestral, agravando todas as vulnerabilidades. Diante disso, solicita-se que esta Conferência reconheça a urgência da situação e apoie medidas que garantam acesso real às políticas de Assistência Social, proteção territorial, ações emergenciais e políticas continuadas para garantir dignidade, segurança e direitos ao povo Ava Guarani. | 284 votos         |
| 64°     | Moção 102 | JOSE KAIQUE<br>MACHADO DOS<br>SANTOS   | Delegação do<br>Estado de<br>Pernambuco,<br>Delegação do<br>Estado do Piauí                                                | Deputados<br>Federais,<br>Senado federal<br>e Presidência da<br>República.                         | Criação do piso<br>nacional dos<br>trabalhadores e<br>trabalhadoras do<br>SUAS.                                  | A moção busca o reconhecimento formal da relevância dos profissionais do SUAS, que enfrentam condições precárias de trabalho e, muitas vezes, são remunerados abaixo do mínimo justo em diversos municípios e estados. A categoria tem defendido a aprovação de projetos de lei que estabelecem um piso salarial digno, com propostas recentes na Câmara dos Deputados sugerindo valores como R\$ 5.500,00 para profissionais de nível superior, para uma jornada de 30 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 279 votos         |

| Posição | Moção N°  | Autor(a)                        | Proponente(s) da Moção        | Destinatário(s) da Moção                                                    | Título da Moção                                                                         | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | N° de assinaturas |
|---------|-----------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |           |                                 |                               |                                                                             |                                                                                         | semanais. Além do piso salarial, as moções frequentemente reivindicam melhores condições de trabalho, segurança e reconhecimento da importância social dos serviços prestados. Aprovação urgente de projetos de lei: Há um apelo contínuo para que projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional (como o PL 2693/2020 e outros apensados) sejam pautados e votados com urgência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |
| 72°     | Moção 105 | GESSICA APARECIDA LIMA OLIVEIRA | TRABALHADOR A DO SUAS (CREAS) | NOB SUAS/RH                                                                 | Aumentar a quantidade de profissionais técnicos no Creas nos municípios de porte 1 e 2. | Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) em municípios de Pequeno Porte (Portes I e II) atendem demandas complexas que exigem uma resposta contínua e diversificada. Porém na realidade atual existe um volume significativo de violações de direitos, demandando uma variedade de serviços especializados para o público-alvo do CREAS. Entregando, a dotação de pessoal, muitas vezes limitada a apenas um psicólogo e um assistente social, é insuficiente para lidar com a quantidade e a complexidade dessas demandas. Essa composição mínima de equipe tem levado a uma sobrecarga extrema dos profissionais, comprometendo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. É fundamental que haja sensibilidade e reconhecimento da necessidade de mais técnicos (psicólogos e assistentes sociais) para favorecer um atendimento contínuo, com qualidade e a agilidade necessária conforme demanda cada caso. Solicito e defendo o aumento do número de técnicos nas equipes do CREAS. | 247 votos         |
| 73°     | Moção 76  | THIAGO DOS SANTOS               | INSTITUTO ALÉCIO EMERICK      | MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIA E COMBATE À FOME | REVISÃO DO TEXTO DA PORTARIA MDS N° 1043/24.                                            | Que seja revista a Portaria MDS n° 1.043/2024, de modo a assegurar que pelo menos 20% dos recursos do cofinanciamento Federal, possam ser destinados às funções administrativas essenciais, tais como: 1. apoio técnico e administrativo; 2. gestão financeira e contábil; 3. suporte operacional às unidades públicas e às OSCs parceiras; 4. Fica ressalvado que tais recursos não poderão ser utilizados para remuneração de dirigentes das OSCs, em especial o(a) presidente, garantindo que o benefício seja restrito às funções administrativas de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 246 votos         |

| Posição | Moção N°  | Autor(a)                     | Proponente(s) da Moção                                                                              | Destinatário(s) da Moção                                                                     | Título da Moção                                                                                    | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | N° de assinaturas |
|---------|-----------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |           |                              |                                                                                                     |                                                                                              |                                                                                                    | suporte e não de direção. O art. 6º-B da Lei nº 8.742/1993 (LOAS) reconhece a possibilidade de oferta de serviços socioassistenciais por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sendo necessário garantir condições adequadas de gestão e suporte administrativo para a efetiva execução; O Decreto nº 7.788/12 e a Lei nº 13.019/14, reforçam a necessidade de transparência, controle e gestão administrativa eficiente na execução das parcerias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |
| 75º     | Moção 35  | RITA DE CASSIA LEMOS BARBOZA | Coletivo contra o desmonte do SUAS Londrina                                                         | MDS, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ministério da mulher, ministério público Federal. | Reivindicamos apoio do governo federal em prol do fortalecimento do Suas da cidade de Londrina PR. | Londrina é a segunda maior cidade do Estado do Paraná localizada ao norte do Estado sempre teve seu lugar de destaque no cenário Nacional. Cidade de terra vermelha e gente batalhadora sempre citada por ser referência nos avanços e conquistas nas políticas públicas de todas as áreas, principalmente as de garantia de direito, primeiro Município Brasileiro a ter sua própria secretaria da mulher E um SUAS atuante com pautas essenciais. A Gestão atual tem perseguido populações vulnerabilizadas e grupos minoritários, juntamente com uma maioria no Legislativo, que propõem PL's inconstitucionais de abuso, além de impor uma LOA com cortes no orçamento da SMAS local causando desmonte de programas sólidos ferindo o direito da população, agindo com desdém as manifestações populares e CMAS. Olhem pra nós CNAS e MDS. Olhem pra nós SUAS BRASILEIRO ... Londrina esta desfalecendo pedimos apoio para ter novamente uma política forte de referência Nacional, sucatear o SUAS é assassinar pessoas. | 239 votos         |
| 81º     | Moção 111 | REGINALDO SILVIO MENDANHA    | Valorização dos trabalhadores do SUAS e piso salarial para os assistentes sociais em nível nacional | Congresso Nacional                                                                           | Valorização dos trabalhadores do SUAS                                                              | Piso salarial para os assistentes sociais em nível nacional e valorização dos trabalhadores do SUAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 216 votos         |
| 82º     | Moção 121 | KEYTY NADZAM                 | TRABALHADORES DOS SUAS                                                                              | Secretário de Assistência                                                                    | Desafogar os técnicos sociais                                                                      | Infelizmente os profissionais dos equipamentos dos CRAS e CREAS são afogados com exigências dos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 212 votos         |

| Posição | Moção N°  | Autor(a)                      | Proponente(s) da Moção | Destinatário(s) da Moção                                        | Título da Moção                                                                                     | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N° de assinaturas |
|---------|-----------|-------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |           | CARVALHO VIEIRA               |                        | social Nacional e Governo federal.                              | do SUAS dos requerimentos dos sistemas de justiça.                                                  | sistemas de justiça para perícias técnicas dos equipamentos de justiça, trazendo sobrecarga aos profissionais que não conseguem exercer as funções de acompanhamento familiar de caráter efetivo por ter que estar a serviço de visitas e elaboração de relatórios para responder ao sistema de justiça, com ameaças de ser presos ou responder inquérito judicial por desacato a autoridade. Solicitar que o sistema de justiça faça concurso público e contratação de técnicos para o sistema de justiça proporcional as suas demandas judiciais.                                                                                                                          |                   |
| 85°     | Moção 110 | HARAÍVE BETSABÁ ZAIDAN SIMÕES | CMAS - Perdões - MG    | Secretário - André Quintão                                      | Veículo para CRAS e CREAS                                                                           | Reivindicamos a possibilidade de criação de um SISTEMA que possibilite aos Órgãos do SUAS - CRAS e CREAS, receberem veículos automotores - Carros, para utilização EXCLUSIVA desses Órgãos. JUSTIFICATIVA: da forma como funciona na maioria dos Municípios, as SECRETARIAS MUNICIPAIS, retém os veículos para Serviços próprios e os CRAS e CREAS ficam a mercê " do quando puder " ... Assim não há condição real de um trabalho de qualidade aos usuários do Sistema e a Credibilidade do Serviço a ser prestado fica abaixo do necessário e esperado. Não há como realizar BUSCA ATIVA e ACOMPANHAMENTO das famílias inseridas. esperamos que este ANSEIO seja atendido. | 206 votos         |
| 88°     | Moção 96  | ALFEU FIGUEREDO DO PRADO      | DRADS Araraquara       | CNAS                                                            | incluir na tipificação, saída profissionalizante como progressão digna com recursos da PEC 383/2017 | Já precisamos pensar na frente! A Assistência com recursos que terá passando de 8,5 bi para 50bi, precisa mudar o foco do atendimento no CRAS, gerando uma dinâmica de emprego para além de uma ajuda que pode gerar dependência. -Cursos no sistema S subsidiados com transporte e alimentação -vagas subsidiadas por período determinado para população vulnerável. Precisamos garantir autonomia e com este aumento de verba teremos condições.                                                                                                                                                                                                                           | 205 votos         |
| 90°     | Moção 114 | ELTON MARQUES DA SILVA        | Trabalhador do SUAS    | Ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ao MDS e CIT | Pela Valorização e Reconhecimento dos Profissionais do Cadastro Único (CadÚnico)                    | Enquanto atuante na Gestão Municipal do Cadastro Único manifesto preocupação com a precarização e a desvalorização dos profissionais que atuam na gestão e operacionalização do CadÚnico, ferramenta essencial de acesso à direitos. A despeito da sua relevância inquestionável para milhões de famílias, esses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 202 votos         |

| Posição | Moção N°  | Autor(a)                 | Proponente(s) da Moção                                             | Destinatário(s) da Moção                    | Título da Moção                                                                        | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | N° de assinaturas |
|---------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |           |                          |                                                                    |                                             |                                                                                        | trabalhadores enfrentam salários indignos, vínculos de trabalho frágeis e temporários, e a ausência de reconhecimento profissional. Essa realidade compromete a qualidade do serviço e a eficácia de todo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É urgente que o Poder Público garanta a imediata efetivação desses profissionais por meio de Concurso Público com o estabelecimento de salários dignos que reconheça a complexidade e a responsabilidade de suas funções. A valorização e o respeito a esses trabalhadores são a base para um CadÚnico forte e um SUAS justo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
| 91º     | Moção 201 | FABRICIA SANTOS SANTANA  | União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM) e FNTSUAS | MDS e CNAS                                  | O cumprimento da Resolução N 17 de 2011 que ratifica a equipe de trabalhadores do SUAS | Nós trabalhadoras/es do SUAS que integramos categorias profissionais de nível superior, tais como Antropóloga/o; Economista Doméstica/o; Pedagoga/o; Socióloga/o; Terapeuta ocupacional; e Musicoterapeuta, e que podem atender as especificidades dos serviços socioassistenciais de acordo com a Resolução N° 17/2011, reivindicamos o cumprimento da resolução e a ampliação das equipes do SUAS com a inserção efetiva destes profissionais por meio de concursos públicos nas três esferas de governo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 201 votos         |
| 92º     | Moção 135 | FLAVIA CAROLINE TISSIANO | Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores - MONPAD        | Ministério do Desenvolvimento Social e CNAS | Moção pela Adoção da Linguagem Acessível na Política de Assistência Social             | Considerando que a Assistência Social deve garantir acesso universal à informação sobre serviços, programas, projetos e benefícios em linguagem clara e compreensível; Considerando que a LBI assegura acessibilidade na comunicação e informação, inclusive para pessoas com deficiência intelectual; Considerando a Política Nacional de Linguagem Simples, que orienta o uso de linguagem objetiva para reduzir barreiras e ampliar a participação social; e Considerando que pessoas com deficiência intelectual e com baixo letramento enfrentam barreiras comunicacionais específicas. Esta moção reforça que a adoção de linguagem acessível na PNAS é expressão concreta do dever do Estado de garantir igualdade de condições para que todas as pessoas possam compreender, acessar e participar das decisões que afetam suas vidas, contribuindo para o enfrentamento do capacitismo, a | 201 votos         |

| Posição | Moção N°  | Autor(a)                           | Proponente(s) da Moção                                               | Destinatário(s) da Moção   | Título da Moção                                                           | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | N° de assinaturas |
|---------|-----------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |           |                                    |                                                                      |                            |                                                                           | redução das desigualdades e a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e das pessoas com baixo letramento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |
| 94°     | Moção 112 | LARISSA SILVESTRE MACHADO          | Assistente Social de Roraima                                         | Organização da Conferência | NOTA DE REIVINDICAÇÃO : GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO A TODOS OS DELEGADOS      | Nós, delegados presentes na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, manifestamos nossa preocupação e solicitamos, com urgência, a liberação de almoço e jantar para todos os participantes. É importante destacar que grande parte dos delegados governamentais não recebeu diárias de seus municípios para custear despesas básicas. O repasse realizado pelos Conselhos Estaduais assegurou apenas a estadia em hotéis, porém a alimentação permanece descoberta, comprometendo a participação plena de muitos representantes. Ressaltamos que não se constrói política pública com exclusões. Se todos somos delegados ; seja da esfera governamental, da sociedade civil ou dos usuários ; devemos ser tratados de forma igualitária, com respeito e unidade. Participar é um direito. Não se inclui excluindo. Que a conferência seja, de fato, um espaço de diálogo, equidade e fortalecimento do SUAS.            | 200 votos         |
| 95°     | Moção 99  | MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA | Delegados governamentais e da sociedade civil do Estado do Amazonas. | União, MDS                 | Moção por Diretrizes e Recursos do SUAS Específicos para a Amazônia Legal | I. Introdução Delegados da Amazônia Legal na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social exigem o reconhecimento estrutural das nossas especificidades no SUAS. II. Proposta 1. Criar Câmara Técnica no CNAS para a Amazônia Legal. 2. Institucionalizar Piso Regional de Custeio no FNAS com coeficientes majorados. 3. Publicar NOBs específicas para territórios ribeirinhos, indígenas e quilombolas. III. Justificativa - A universalização do acesso na região esbarra no "Custo Amazônia": logística complexa, dispersão geográfica e diversidade sociocultural (povos indígenas, tradicionais). O financiamento atual é insuficiente para custear transporte fluvial/aéreo, unidades móveis e ações interculturais. Um SUAS equânime requer tratar diferenças com políticas diferenciadas. IV. Conclusão Aprovar estas diretrizes é passo decisivo para efetivar direitos socioassistenciais na Amazônia, superando a | 199 votos         |

| Posição | Moção N°  | Autor(a)                       | Proponente(s) da Moção                                                                       | Destinatário(s) da Moção           | Título da Moção                                                                                   | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N° de assinaturas |
|---------|-----------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |           |                                |                                                                                              |                                    |                                                                                                   | homogeneização nacional. O SUAS deve dialogar com a floresta, os rios e suas culturas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |
| 96°     | Moção 158 | ROBERTA DAMASCENO ALVES        | APIB, ASS. TABAJARA TIANGUÁ/CE E ASS. ANGRÔKRERE-MEBENGÔKRE/PA                               | GOVERNO FEDERAL                    | Moção de Reivindicação Política Nacional Específica de Assistência Social para os Povos Indígenas | A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social manifesta apoio à criação e institucionalização de uma Política Nacional Específica de Assistência Social voltada aos povos indígenas do Brasil. Essa política deve respeitar a diversidade sociocultural dos territórios, aplicar e cumprir os dispositivos de consulta prévia, livre e informada e observar a Resolução nº 20/2020 do CNAS. Reafirmamos que os povos originários devem participar ativamente da construção, gestão e avaliação dessa política, garantindo autonomia, proteção social integral e autorreconhecimento de sua cultura original e seus modos de vida. Defender essa política é fortalecer a justiça social e a reparação histórica dos povos indígenas enquanto sujeitos de direitos. | 192 votos         |
| 97°     | Moção 100 | HARAÍVE BETSABÁ Z Aidan Simões | CMAS -Perdões - MG                                                                           | Ministro do Desenvolvimento Social | CRAS / PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                                                                     | Reivindicamos a integração (inserção) do CRIANÇA FELIZ aos CRAS , porque o CRAS é a CASA DA FAMÍLIA, a PORTA DE ENTRADA do SUAS. Não é compreensível que este importante Programa não seja inserido no contexto CRAS, em Conferências Municipais e Regionais, trabalhamos esta QUESTÃO, mas percebemos um temor de alguns participantes de solicitar objetivamente e receber críticas negativas, mas o sonho da inserção é igual. Acreditamos que neste espaço haverá coerência do PENSAMENTO COLETIVO que é representado aqui por todo nosso BRASIL. Criança Feliz, um FUTURO melhor, para os nossos Cidadãos, recém-chegados a este mundo. Vínculo emocional com família, vínculo especial com " o próximo".                                                       | 192 votos         |
| 98°     | Moção 101 | CARLOS WAGNER RIBEIRO          | Sindicato dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso - SINDES-MT | Congresso Nacional                 | MOÇÃO DE REIVINDICAÇÃO: Contribuição sobre Grandes Fortunas                                       | A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social reivindica que o Congresso Nacional transforme o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), previsto no art. 153, VII, da CF/88, em uma Contribuição sobre Grandes Fortunas, considerando sua não regulamentação por mais de três décadas, mesmo diante das crescentes demandas sociais e da necessidade urgente de justiça redistributiva. A ausência de legislação específica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 188 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a) | Proponente(s) da Moção | Destinatário(s) da Moção | Título da Moção | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N° de assinaturas |
|---------|----------|----------|------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |          |                        |                          |                 | aprofunda a desigualdade, fragiliza a justiça fiscal e compromete o pacto constitucional ao impedir a efetivação de um instrumento previsto para promover equidade e sustentabilidade das políticas públicas. É imprescindível criar a Contribuição sobre Grandes Fortunas, com destinação integral e permanente ao financiamento da Assistência Social, assegurando fonte estável ao SUAS, ampliando a capacidade de resposta do Estado e fortalecendo a proteção social no Brasil, especialmente para as populações em maior vulnerabilidade. |                   |

## MOÇÕES DE APLAUSO

| Posição | Moção N° | Autor(a)                           | Proponente(s) da Moção                                       | Destinatário(s) da Moção                                               | Título da Moção                                                    | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | N° de assinaturas |
|---------|----------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 20°     | Moção 40 | FRANCINAIDE DA SILVA PEREIRA       | Delegada do Rio Grande do Norte                              | MDS                                                                    | Valorização dos profissionais do SUAS                              | Reconhece e valoriza o compromisso, a dedicação e a competência dos profissionais que compõem o SUAS, reafirmando a importância de investimentos constantes nessa política pública e no fortalecimento da rede socioassistencial.                                                                                                                                                             | 444 votos         |
| 58°     | Moção 12 | JAILZA SINARA DE AGUIAR NASCIMENTO | Grupo de Pessoas com Síndrome de Fibromialgia de Valença -BA | Políticas públicas para as três esferas: Municipal, Estadual e Federal | CARTA ABERTA SOBRE A LUTA DOS FIBROMIÁLGICOS EM VALENÇA E NA BAHIA | A luta dos pré reconhecimento é fruto de muito trabalho e dedicação. Agradeço a todas as colegas pelo apoio dado a essa causa. Pessoas com Fibromialgia em Valença e os municípios do Baixa Sul da Bahia, e em toda a Bahia tem sido marcada por coragem, união, resistência e um profundo desejo de justiça. Em meio à dor crônica, ao cansaço extremo e ao preconceito que ainda insiste em | 296 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                           | Proponente(s) da Moção                               | Destinatário(s) da Moção                                              | Título da Moção                             | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | N° de assinaturas |
|---------|----------|------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                    |                                                      |                                                                       |                                             | silenciar nossas necessidades, seguimos firmes buscando diagnósticos adequados, acesso ao tratamento e na defesa da dignidade, do respeito e inclusão. Fortalecemos nossas vozes, organizamos movimentos, buscamos apoio e levamos informação às comunidades, mostrando que Fibromialgia não é invisível e que nossas vidas importam. Somos parte de uma mobilização crescente que exige reconhecimento, tratamento humanizado e o fim do capacitismo e da discriminação. Somos mães, pais, trabalhadores, cuidadores e cidadãos que lutam por dignidade, saúde e respeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |
| 60°     | Moção 22 | JAILZA SINARA DE AGUIAR NASCIMENTO | Grupo de Ação Comunitária de Valença -BA (CONVIVER). | Para políticas públicas nos três esferas: Município, Estado e Federal | Projeto de Lei da Semana Municipal do Idoso | Primeira Semana Municipal do Idoso de 2025. Foi uma maratona de atividades para a população idosa em Valença -BA. Iniciamos com um Seminário Temático "Cidadania e Protagonismo da Pessoa Idosa: por uma sociedade para todas as idades". Dia 05 - A primeira Caminhada Municipal do Idoso - Responsável Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Dia 07 - O Grupo de Ação Comunitária de Valença, através do Grupo Conviver e Secretaria de Educação, Secretaria de Promoção Social, realizaram nessa manhã a Semana Municipal do Idoso, com o tema - "Respeito e Sabedoria entre Gerações"- Oficinas vivências com adolescentes e idosos da Pessoa Idosa realizadas nas Escolas Municipal. Um momento valioso, enriquecedor no qual os participantes interagiram bem com a troca de saberes no âmbito escolar, familiar e social. Foi um aprendizado mútuo. Desfile ˆElegância sem Idadeˆ responsável - Fechamos com um belíssimo Baile de Máscaras. | 294 votos         |
| 78°     | Moção 13 | ALBERTO SOBRAL PEREIRA             | Secretaria Municipal de Assistência Social do Natal. | Nina Souza                                                            | PCCV SUAS, uma realidade em Natal.          | SENHOR PRESIDENTE DO CNAS. O Presidente do CMAS NATAL ,nesta requer à Conferência após ouvido o Plenário, a aprovação da presente MOÇÃO DE APLAUSOS a ser concedida a Secretária de Assistência Social Nina Souza pelos inestimáveis serviços prestados aos trabalhadores do SUAS EM NATAL. CONSIDERANDO que Nina Souza se destacou por CONCLUIR o Projeto de Lei da carreira SUAS, que tramitava a mais de uma década e fez ser aprovada no legislativo Municipal, beneficiando mais de 750 servidores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 232 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                           | Proponente(s) da Moção                                                                           | Destinatário(s) da Moção | Título da Moção                                                           | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N° de assinaturas |
|---------|----------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                    |                                                                                                  |                          |                                                                           | municipais. CONSIDERANDO o profissionalismo que serve de inspiração para toda a população; CONSIDERANDO que Nina Souza contribuiu diretamente para o bem-estar social e o desenvolvimento de nossa cidade, Diante do exposto, a SEMTAS e o CMAS NATAL reconhecem o mérito e a importância da atuação. Requeremos, ainda, que após a aprovação desta Moção, a mesma seja entregue em Sessão Solene, ou em mãos, ao(à) homenageado(a), com cópia integral nos assentamentos da Câmara Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |
| 79°     | Moção 85 | MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA | Todos os (as) delegados e delegadas que habitam nas unidades federativas pertencentes à Amazônia | União, MDS               | Moção por Diretrizes e Recursos do SUAS Específicos para a Amazônia Legal | I. Introdução Delegados da Amazônia Legal na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social exigem o reconhecimento estrutural das nossas especificidades no SUAS. II. Proposta 1. Criar Câmara Técnica no CNAS para a Amazônia Legal. 2. Institucionalizar Piso Regional de Custeio no FNAS com coeficientes majorados. 3. Publicar NOBs específicas para territórios ribeirinhos, indígenas e quilombolas. III. Justificativa A universalização do acesso na região esbarra no "Custo Amazônia": logística complexa, dispersão geográfica e diversidade sociocultural (povos indígenas, tradicionais). O financiamento atual é insuficiente para custear transporte fluvial/aéreo, unidades móveis e ações interculturais. Um SUAS equânime requer tratar diferenças com políticas diferenciadas. IV. Conclusão Aprovar estas diretrizes é passo decisivo para efetivar direitos socioassistenciais na Amazônia, superando a homogeneização nacional. O SUAS deve dialogar com a floresta, os rios e suas culturas. | 231 votos         |
| 80°     | Moção 94 | JEMIMA LIMA FIGUEIREDO DE ARAUJO   | CONSELHO                                                                                         | MDS e CNAS               | Indignação ao apoio do MDS e alguns Estados as Comunidades Terapêuticas   | As Comunidades Terapêuticas são instituições que sustentam o "paradigma da Psiquiatria, mas com abordagens e práticas violentas típicas dos manicômios" (Cláudia Braga). Por isso, é necessário fortalecer e defender, em toda política pública, o cuidado em liberdade. O orçamento público é o ponto inicial e final dessa ação. O apoio financeiro do SUAS às Comunidades Terapêuticas enfraquece a Reforma Psiquiátrica e os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS, unidades básicas de saúde, hospitais de urgência e emergência etc.), assim como o próprio SUAS. Precisamos potencializar os                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 222 votos         |

| Posição | Moção N°  | Autor(a)                    | Proponente(s) da Moção                                                       | Destinatário(s) da Moção                   | Título da Moção                                                                             | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | N° de assinaturas |
|---------|-----------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |           |                             |                                                                              |                                            |                                                                                             | serviços socioassistenciais(com condições de trabalho as trabalhadoras), pois assim fortalecemos a Saúde Mental. Saúde Mental se constrói na coletividade, com pessoas livres de inseguranças de qualquer tipo. O Bem Viver é coletivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |
| 84°     | Moção 108 | EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO | Município de MANAÍRA-PB                                                      | GOVERNO FEDERAL                            | Pela instituição e celebração do Dia da Consciência Negra                                   | Vem, por meio desta, apresentar Moção de Aplausos em reconhecimento à importância histórica, social e cultural da instituição do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, data que simboliza a resistência, a luta e o legado deixado pelo líder Zumbi dos Palmares e por todas as pessoas negras que, ao longo da história do Brasil, dedicaram suas vidas à busca por liberdade, igualdade e justiça. É um convite permanente à reflexão sobre o racismo estrutural ainda presente em nossa sociedade, bem como ao compromisso coletivo com ações que promovam dignidade, diante disso, a Delegada EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO, do Estado da PARAÍBA presta homenagem e aplausos a instituição do Feriado Nacional da Consciência Negra. Reconhecer publicamente esses esforços é reafirmar que a luta por igualdade racial é compromisso permanente, compartilhado e indispensável para o avanço das políticas de direitos humanos e da justiça social. Coragem e determinação para um Brasil mais igualitário. | 207 votos         |
| 87°     | Moção 116 | EDLAINE JOSE DE LIMA HOEFT  | USUÁRIO                                                                      | Governo Estadual SC ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | Apoio às ONG e Entidade que Apoia a Causa das Pessoas com deficiência (APAE AMA FECAN FCEE) | EDLAINE ATIVISTA DA CAUSA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÃE ATÍPICAS QUERO EXPRESSAR AQUI TODO MEU AGRADECIMENTO AS ENTIDADES QUE REALIZAM UM EXCELENTE TRABALHO NO ESTADO DE SANTA CATARINA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 205 votos         |
| 89°     | Moção 117 | MARLON LUIZ LIMA            | Associação de Educadores Sociais de Curitiba e Região Metropolitana - AESCRM | Congresso Nacional, MDS, STF               | Apoio integral às PLs 5874/2023 (piso salarial) e 2941/2029 e a PEC 383/2023                | A AESCRM manifesta apoio integral aos três pilares essenciais para a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Defendemos, primeiro, a aprovação da PL 2941/2019, que regulamenta a profissão de Educador Social e garante identidade profissional, segurança jurídica e reconhecimento nacional da categoria. Segundo, apoiamos a PL 5874/2023, que institui a Política Nacional de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 204 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a) | Proponente(s) da Moção | Destinatário(s) da Moção | Título da Moção | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | N° de assinaturas |
|---------|----------|----------|------------------------|--------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |          |                        |                          |                 | Valorização dos Trabalhadores do SUAS, assegurando diretrizes de carreira, formação continuada, condições dignas de trabalho e financiamento adequado. Terceiro, reforçamos a importância da PEC 38/2025, que propõe proteger o orçamento da Assistência Social como política de Estado, garantindo estabilidade e continuidade dos serviços. A AESCRM reafirma seu compromisso com a luta por direitos, reconhecimento e valorização de todos que constroem diariamente o SUAS. |                   |

## MOÇÕES DE APOIO

| Posição | Moção N° | Autor(a)                           | Proponente(s) da Moção                                       | Destinatário(s) da Moção                                                | Título da Moção                                                    | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N° de assinaturas |
|---------|----------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 20°     | Moção 40 | FRANCINAIDE DA SILVA PEREIRA       | Delegada do Rio Grande do Norte                              | MDS                                                                     | Valorização dos profissionais do SUAS                              | Reconhece e valoriza o compromisso, a dedicação e a competência dos profissionais que compõem o SUAS, reafirmando a importância de investimentos constantes nessa política pública e no fortalecimento da rede socioassistencial.                                                                                                                                                                                                                    | 444 votos         |
| 58°     | Moção 12 | JAILZA SINARA DE AGUIAR NASCIMENTO | Grupo de Pessoas com Síndrome de Fibromialgia de Valença -BA | Políticas públicas para as tres esferas : Municipal, Estadual e Federal | CARTA ABERTA SOBRE A LUTA DOS FIBROMIÁLGICOS EM VALENÇA E NA BAHIA | A luta dos pré reconhecimento é fruto de muito trabalho e dedicação. Agradeço a todas as colegas pelo apoio dado a essa causa.Pessoas com Fibromialgia em Valença e os municípios do Baixa Sul da Bahia .e em toda a Bahia tem sido marcada por coragem, união, resistência e um profundo desejo de justiça. Em meio à dor crônica, ao cansaço extremo e ao preconceito que ainda insiste em silenciar nossas necessidades, seguimos firmes buscando | 296 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                           | Proponente(s) da Moção                               | Destinatário(s) da Moção                                              | Título da Moção                             | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N° de assinaturas |
|---------|----------|------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                    |                                                      |                                                                       |                                             | diagnósticos adequados, acesso ao tratamento e na defesa da dignidade, do respeito e inclusão. Fortalecemos nossas vozes, organizamos movimentos, buscamos apoio e levamos informação às comunidades, mostrando que Fibromialgia não é invisível e que nossas vidas importam. Somos parte de uma mobilização crescente que exige reconhecimento, tratamento humanizado e o fim do capacitismo e da discriminação. Somos mães, pais, trabalhadores, cuidadores e cidadãos que lutam por dignidade, saúde e respeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
| 60°     | Moção 22 | JAILZA SINARA DE AGUIAR NASCIMENTO | Grupo de Ação Comunitária de Valença -BA (CONVIVER). | Para políticas públicas nos três esferas: Município, Estado e Federal | Projeto de Lei da Semana Municipal do Idoso | Primeira Semana Municipal do Idoso de 2025. Foi uma maratona de atividades para a população idosa em Valença -BA. Iniciamos com um Seminário Temático "Cidadania e Protagonismo da Pessoa Idosa: por uma sociedade para todas as idades". Dia 05 - A primeira Caminhada Municipal do Idoso - Responsável Secretaria Municipal de Juventude , Esporte e Lazer. Dia 07 - O Grupo de Ação Comunitária de Valença, através do Grupo Conviver e Secretaria de Educação, Secretaria de Promoção Social, realizaram nessa manhã a Semana Municipal do Idoso, com o tema - "Respeito e Sabedoria entre Gerações"- Oficinas vivências com adolescentes e idosos da Pessoa Idosa realizadas nas Escolas Municipal . Um momento valioso, enriquecedor no qual os participantes interagiram bem com a troca de saberes no âmbito escolar, familiar e social. Foi um aprendizado mútuo . Desfile ;Elegância sem Idade; responsável - Fechamos com um belíssimo Baile de Máscaras. | 294 votos         |
| 78°     | Moção 13 | ALBERTO SOBRAL PEREIRA             | Secretaria Municipal de Assistência Social do Natal. | Nina Souza                                                            | PCCV SUAS, uma realidade em Natal.          | SENHOR PRESIDENTE DO CNAS. O Presidente do CMAS NATAL ,nesta requer à Conferência após ouvido o Plenário, a aprovação da presente MOÇÃO DE APLAUSOS a ser concedida a Secretária de Assistência Social Nina Souza pelos inestimáveis serviços prestados aos trabalhadores do SUAS EM NATAL. CONSIDERANDO que Nina Souza se destacou por CONCLUIR o Projeto de Lei da carreira SUAS, que tramitava a mais de uma década e fez ser aprovada no legislativo Municipal, beneficiando mais de 750 servidores municipais. CONSIDERANDO o profissionalismo que serve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 232 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                           | Proponente(s) da Moção                                                                           | Destinatário(s) da Moção | Título da Moção                                                           | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N° de assinaturas |
|---------|----------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                    |                                                                                                  |                          |                                                                           | de inspiração para toda a população; CONSIDERANDO, que Nina Souza contribuiu diretamente para o bem-estar social e o desenvolvimento de nossa cidade, Diante do exposto, a SEMTAS e o CMAS NATAL reconhecem o mérito e a importância da atuação. Requeremos, ainda, que após a aprovação desta Moção, a mesma seja entregue em Sessão Solene, ou em mãos, ao(à) homenageado(a), com cópia integral nos assentamentos da Câmara Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
| 79°     | Moção 85 | MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA | Todos os (as) delegados e delegadas que habitam nas unidades federativas pertencentes à Amazônia | União, MDS               | Moção por Diretrizes e Recursos do SUAS Específicos para a Amazônia Legal | I. Introdução Delegados da Amazônia Legal na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social exigem o reconhecimento estrutural das nossas especificidades no SUAS. II. Proposta 1. Criar Câmara Técnica no CNAS para a Amazônia Legal. 2. Institucionalizar Piso Regional de Custeio no FNAS com coeficientes majorados. 3. Publicar NOBs específicas para territórios ribeirinhos, indígenas e quilombolas. III. Justificativa A universalização do acesso na região esbarra no "Custo Amazônia": logística complexa, dispersão geográfica e diversidade sociocultural (povos indígenas, tradicionais). O financiamento atual é insuficiente para custear transporte fluvial/aéreo, unidades móveis e ações interculturais. Um SUAS equânime requer tratar diferenças com políticas diferenciadas. IV. Conclusão Aprovar estas diretrizes é passo decisivo para efetivar direitos socioassistenciais na Amazônia, superando a homogeneização nacional. O SUAS deve dialogar com a floresta, os rios e suas culturas. | 231 votos         |
| 80°     | Moção 94 | JEMIMA LIMA FIGUEIREDO DE ARAUJO   | CONSELHO                                                                                         | MDS e CNAS               | Indignação ao apoio do MDS e alguns Estados as Comunidades Terapêuticas   | As Comunidades Terapêuticas são instituições que sustentam o "paradigma da Psiquiatria, mas com abordagens e práticas violentas típicas dos manicômios" (Cláudia Braga). Por isso, é necessário fortalecer e defender, em toda política pública, o cuidado em liberdade. O orçamento público é o ponto inicial e final dessa ação. O apoio financeiro do SUAS às Comunidades Terapêuticas enfraquece a Reforma Psiquiátrica e os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS, unidades básicas de saúde, hospitais de urgência e emergência etc.), assim como o próprio SUAS. Precisamos potencializar os serviços socioassistenciais( com condições de trabalho as                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 222 votos         |

| Posição | Moção N°  | Autor(a)                    | Proponente(s) da Moção                                                       | Destinatário(s) da Moção                   | Título da Moção                                                                             | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | N° de assinaturas |
|---------|-----------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |           |                             |                                                                              |                                            |                                                                                             | trabalhadores), pois assim fortalecemos a Saúde Mental. Saúde Mental se constrói na coletividade, com pessoas livres de inseguranças de qualquer tipo. O Bem Viver é coletivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |
| 84°     | Moção 108 | EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO | Município de MANAÍRA-PB                                                      | GOVERNO FEDERAL                            | Pela instituição e celebração do Dia da Consciência Negra                                   | Vem, por meio desta, apresentar Moção de Aplausos em reconhecimento à importância histórica, social e cultural da instituição do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, data que simboliza a resistência, a luta e o legado deixado pelo líder Zumbi dos Palmares e por todas as pessoas negras que, ao longo da história do Brasil, dedicaram suas vidas à busca por liberdade, igualdade e justiça. É um convite permanente à reflexão sobre o racismo estrutural ainda presente em nossa sociedade, bem como ao compromisso coletivo com ações que promovam dignidade. Diante disso, a Delegada EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO, do Estado da PARAÍBA presta homenagem e aplausos a instituição do Feriado Nacional da Consciência Negra. Reconhecer publicamente esses esforços é reafirmar que a luta por igualdade racial é compromisso permanente, compartilhado e indispensável para o avanço das políticas de direitos humanos e da justiça social. Coragem e determinação para um Brasil mais igualitário. | 207 votos         |
| 87°     | Moção 116 | EDLAINE JOSE DE LIMA HOEFT  | USUÁRIO                                                                      | Governo Estadual SC ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | Apoio às ONG e Entidade que Apoia a Causa das Pessoas com deficiência (APAE AMA FECAN FCEE) | EDLAINE ATIVISTA DA CAUSA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÃE ATÍPICAS QUERO EXPRESSAR AQUI TODO MEU AGRADECIMENTO AS ENTIDADES QUE REALIZAM UM EXCELENTE TRABALHO NO ESTADO DE SANTA CATARINA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 205 votos         |
| 89°     | Moção 117 | MARLON LUIZ LIMA            | Associação de Educadores Sociais de Curitiba e Região Metropolitana - AESCRM | Congresso Nacional, MDS, STF               | Apoio integral às PLs 5874/2023 (piso salarial) e 2941/2029 e a PEC 383/2023                | A AESCRM manifesta apoio integral aos três pilares essenciais para a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Defendemos, primeiro, a aprovação da PL 2941/2019, que regulamenta a profissão de Educador Social e garante identidade profissional, segurança jurídica e reconhecimento nacional da categoria. Segundo, apoiamos a PL 5874/2023, que institui a Política Nacional de Valorização dos Trabalhadores do SUAS, assegurando                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 204 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a) | Proponente(s) da Moção | Destinatário(s) da Moção | Título da Moção | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | N° de assinaturas |
|---------|----------|----------|------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |          |                        |                          |                 | diretrizes de carreira, formação continuada, condições dignas de trabalho e financiamento adequado. Terceiro, reforçamos a importância da PEC 38/2025, que propõe proteger o orçamento da Assistência Social como política de Estado, garantindo estabilidade e continuidade dos serviços. A AESCRM reafirma seu compromisso com a luta por direitos, reconhecimento e valorização de todos que constroem diariamente o SUAS. |                   |

## MOÇÕES DE REPÚDIO

| Posição | Moção N° | Autor(a)                        | Proponente(s) da Moção | Destinatário(s) da Moção         | Título da Moção                 | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | N° de assinaturas |
|---------|----------|---------------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 5°      | Moção 7  | RONALDO BERNARDI                | Trabalhador do SUAS    | Governo Federal                  | As novas exigências do INSS/BPC | MOÇÃO DE REPÚDIO O Município de Corupá, manifesta seu repúdio à nova exigência imposta aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que determina a apresentação de justificativa adicional para comprovação de renda, sob pena de bloqueio. Tal medida tem provocado grande insegurança entre usuários e famílias, que vêm buscando, de forma desesperada, os serviços municipais em busca de esclarecimentos, temendo a perda de um benefício essencial para sua sobrevivência. Ressaltamos que o BPC é um direito constitucional e que a imposição de novas demandas burocráticas, sem a devida orientação prévia e adequada, viola princípios da dignidade humana, da proteção social e do acesso facilitado aos direitos socioassistenciais. Repudiamos qualquer ação que sobrecarregue injustamente os municípios, exponha pessoas idosas e com deficiência a situações de vulnerabilidade ainda maior e coloque em risco a continuidade de um benefício que garante o mínimo existencial a esta população. | 582 votos         |
| 10°     | Moção 23 | MONICA ANDRADE DOS SANTOS SILVA | FENAS                  | CÂMARA DOS DEPUTADOS E CONGRESSO | Aprovação do Piso Salarial dos  | REGULAMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS PARA TODA CATEGORIA DO BRASIL: Representa uma luta histórica e coletiva para assegurar um                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 507 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                          | Proponente(s) da Moção                  | Destinatário(s) da Moção                                                            | Título da Moção                                                                    | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | N° de assinaturas |
|---------|----------|-----------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                   |                                         | NACIONAL BRASILEIRO                                                                 | Assistentes Sociais do Brasil                                                      | salário justo aos profissionais. A aprovação do piso salarial de R\$ 5.500,00 para Assistentes Sociais é um avanço significativo na valorização da profissão, bem como na melhoria das condições de trabalho. Determinar um piso salarial da categoria responde às distorções salariais praticadas no país através de contratos precarizados que são incompatíveis com o nível de formação; ausência de condições dignas para o exercício profissional; editais de concursos públicos que violam os princípios constitucionais, quando estipula salário cuja carreira acadêmica não é considerada sua trajetória de formação ou de especialização, muitas vezes vinculadas/os a carga horária que impossibilita uma segunda atividade laboral para complementação de renda. É importante a sensibilização da Câmara dos deputados e do congresso para aprovação do Piso Salarial. |                   |
| 12°     | Moção 9  | ROBERTO ANTONIO LOPES             | Sem Movimento                           | INSS                                                                                | Repúdio à Gestão INSS - Inoperância Pleitos BPC                                    | Desde meados de abril os pleitos de acesso BPC PCD e BPC Idoso estão passando por um cenário que sugere descaso, tendo em vista que mesmo cidadãos e cidadãs estando enquadrados/as nos critérios de elegibilidade os processos não se movimentam. Inclusive, casos com provimento de recurso administrativo por unanimidade não conseguem acesso à transferência da renda via o benefício o que acentua as vulnerabilidades de famílias já vulnerabilizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 503 votos         |
| 21°     | Moção 36 | INGRID ALVES DE MENDONCA OLIVEIRA | Organização Nacional de Cegos do Brasil | Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados | REPÚDIO AO PL 2661/2025 - Ameaça ao BPC e aos Direitos das Pessoas com Deficiência | A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social repudia o PL 2661/2025, do deputado Duarte Júnior, que propõe unificar toda a legislação referente às pessoas com deficiência. A iniciativa gera insegurança jurídica e abre caminho para retrocessos que ameaçam o acesso e a permanência das pessoas com deficiência no Benefício de Prestação Continuada. Ao concentrar normas diversas em um único texto, o projeto fragiliza a proteção construída ao longo de décadas, afeta a educação inclusiva, compromete políticas de trabalho e renda, acessibilidade e participação social. O desafio não é reescrever leis, mas garantir a plena implementação das existentes, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão. Nenhum direito a menos: o BPC e a inclusão são inegociáveis.                                                                                            | 434 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                        | Proponente(s) da Moção                                              | Destinatário(s) da Moção                          | Título da Moção                                                                               | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | N° de assinaturas |
|---------|----------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 26°     | Moção 17 | MONICA ANDRADE DOS SANTOS SILVA | FENAS                                                               | PREFEITURA DO SALVADOR E TODO O ESTADO BRASILEIRO | As consequências do assédio moral no SUAS                                                     | As consequências do assédio moral no SUAS variam de impactos individuais (transtornos mentais, como depressão, ansiedade, estresse, adoecimento, deterioração da saúde e qualidade de vida. O assédio Moral na prefeitura de Salvador é uma constante na secretaria municipal de assistência social, e, não somente na prefeitura do Salvador, mas no Brasil como todo; é fundamental elaborarmos políticas públicas direcionadas aos profissionais do SUAS, que estão adoecendo com o volume excessivo de trabalho e gestão inadequada e desqualificada. É imprescindível termos planos de cargos e salários para o SUAS, como também qualificação e capacitação dos profissionais, como consta na PNAS, e concomitante na NOB-RH, que 90% das prefeituras do Estado do Brasileiro e especificamente a prefeitura do Salvador não cumpre as prerrogativas. Portanto, solicitamos que o CNAS possa agir como agente de orientação dos órgãos federativos para cumprimento das prerrogativas do SUAS.                     | 419 votos         |
| 27°     | Moção 31 | MARLON LUIZ LIMA                | Associação de Educadores Sociais de Curitiba e Região Metropolitana | Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo       | Repúdio às ações HIGIENISTAS de autoridades e políticos contra a população em situação de rua | A Associação subscrevente manifesta veemente repúdio às ações higienistas promovidas por governantes, políticos de extrema direita e determinados grupos religiosos, que utilizam discursos moralizantes para legitimar remoções forçadas, destruição de pertences e criminalização da pobreza. Tais práticas violam direitos humanos, buscam promoção midiática e atendem aos interesses de setores elitizados que apoiam políticas de "limpeza social". Essas ações prejudicam gravemente os Serviços de Abordagem Social, rompendo vínculos, dificultando o acompanhamento profissional e ampliando riscos de agressões contra trabalhadores da assistência, estimuladas por discursos que fomentam hostilidade e intolerância. Reafirmamos a defesa da dignidade humana e das políticas públicas de proteção, e exigimos a responsabilização administrativa, civil e criminal de todos os agentes que, valendo-se de poder institucional, violem a lei e atentem contra os direitos da população em situação de rua. | 418 votos         |
| 31°     | Moção 42 | Junio de Souza Alves            | FETSUAS MT                                                          | CNAS E MDS.                                       | AO ASSISTENCIALISM                                                                            | A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social reafirma o compromisso com a democracia, a seguridade social e os                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 377 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                   | Proponente(s) da Moção                              | Destinatário(s) da Moção | Título da Moção                                                                 | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N° de assinaturas |
|---------|----------|----------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                            |                                                     |                          | O, AO PRIMEIRO-DAMISMO E À DESPROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS.             | princípios constitucionais que estruturam o SUAS como política pública de direito, regida pela legalidade, impessoalidade e eficiência. Manifestamos repúdio às práticas assistencialistas e clientelistas que ainda confundem o público e o privado, especialmente o chamado - Primeiro-Damismo -, quando cônjuges de governantes assumem funções sem qualificação técnica, desvirtuando a gestão profissional exigida pela LOAS e pela NOB-RH/SUAS. Critica-se a cultura do favor, a distribuição de benefícios sem critérios e a perpetuação dessas práticas, enfraquecendo a institucionalidade do SUAS. A Conferência exige o fim de nomeações sem preparo técnico, a elaboração de normas que vedem a vinculação do SUAS a gabinetes de primeiras-damas e a aprovação de legislação que caracterize como improbidade o uso político ou pessoal da política social. Reafirma-se: o SUAS é direito, não caridade |                   |
| 32°     | Moção 87 | MARCELO JOSE GOMES DE LIMA | Delegado Marcelo Lima em parceria com o PSOL AMPARO | Poder Público Federal    | Fortalecimento do SUAS e orçamento de 1%                                        | O SUAS, depenado e mal investido em toda a história desse país deve ser urgentemente fortalecido financeiramente e estruturalmente. Para isso é necessário construir alternativas democráticas para o fortalecimento do SUAS, visando ampliar o atendimento da população, principalmente os mais pobres. O SUAS é um marco importante na luta pela dignidade humana, por isso, fortalecer o SUAS se torna essencial em um País democrático que busca atender a população com a humanidade necessária. Pedir orçamento para SUAS é no mínimo contraditório visto que de todas as formas o próprio poder público já deveria se mobilizar para tal feito. Por isso, eu, enquanto delegado, e meu coletivo político, PSOL AMPARO, procuramos trazer esse repúdio pelo descaso com SUAS, é urgente que a vida do trabalhador seja respeitada, e que a população seja cuidada com respeito, dignidade e recursos.          | 371 votos         |
| 35°     | Moção 75 | LAIS ALEXANDRE DA SILVA    | FORUM NACIONAL DOS OU DAS TRABALHADORAS E           | MDS E CNAS               | Moção de repúdio ao Decreto 12.534 /25 que altera o Regulamento do Benefício de | Nós, delegadas(os), posicionamo-nos firmemente contrários às alterações no Decreto nº 6.214/2007 promovidas pelo Decreto nº 11.016/2022 e aprofundadas pelo Decreto nº 12.543/2025. A revogação do inciso II, §2º, do art. 4º do Decreto 6.214/2007 retirou a proteção que excluía da renda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 368 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                   | Proponente(s) da Moção                                            | Destinatário(s) da Moção                                                                             | Título da Moção                                                                           | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N° de assinaturas |
|---------|----------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                            | TRABALHADORE S DO SUAS                                            |                                                                                                      | Prestação Continuada                                                                      | familiar os valores de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, passando agora a computá-los para fins de concessão e manutenção do BPC. Tal mudança restringe o acesso ao benefício, desconsidera a vulnerabilidade reconhecida pelo SUAS, impõe barreiras adicionais e aprofunda desigualdades estruturais que atingem, sobretudo, famílias pobres, idosos e pessoas com deficiência. Reafirmamos a centralidade do SUAS e denunciamos que essas medidas dialogam com disputas do fundo público, enfraquecendo direitos conquistados. Assim, repudiamos qualquer alteração que restrinja o BPC, intensifique exclusões ou desconsidere os aspectos subjetivos que permeiam a vida das famílias que dele necessitam.                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
| 40°     | Moção 41 | ANDRE LUIZ MARTINS         | Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso CEAS-MT    | Prefeituras Municipais, Gestões Municipais de Assistência Social, Procuradorias Jurídicas Municipais | Omissão das Gestões Municipais no Custeio da Participação Social e no Cumprimento da LOAS | A Plenária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, instância máxima de deliberação do SUAS, reunida em Brasília-DF, no uso de suas atribuições legais, manifesta repúdio às gestões municipais que negaram ou dificultaram o pagamento de diárias e passagens a delegados eleitos, sob alegações de ausência de lei municipal ou falta de regulamentação. Tal omissão viola a Constituição, a LOAS e a NOB-SUAS, que determinam o dever do gestor de garantir infraestrutura, recursos e condições para o funcionamento dos conselhos e a participação social. Ao negar custeio, as gestões elitizam a representação, impedem a presença de usuários e trabalhadores de baixa renda e desestruturam o controle social, fragilizando o SUAS. A Conferência exige que Procuradorias e Câmaras regulamentem o Fundo Municipal, e que Ministério Público e Tribunais de Contas fiscalizem e responsabilizem gestores pela omissão. Sem financiamento, não há controle social efetivo. | 348 votos         |
| 47°     | Moção 97 | AURORA FERNANDEZ RODRIGUEZ | MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AS COMUNIDADES TERAPÊUTICA NA ASSISTÊNCIA | Ao MDS e ao CNAS                                                                                     | MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AS COMUNIDADES TERAPÊUTICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fetsuas SP     | As CT operam com modelos que desconsideram o SUAS e o SUS, com princípios de tratamento que, muitas vezes, não respeitam a autonomia e os direitos individuais dos usuários. O financiamento público desvia recursos que poderiam ser aplicados na qualificação e fortalecimento de serviços socioassistenciais e de saúde. Repudiamos: O uso de recursos públicos para o financiamento de comunidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 326 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                   | Proponente(s) da Moção    | Destinatário(s) da Moção | Título da Moção                                                               | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | N° de assinaturas |
|---------|----------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                            | SOCIAL - Fetsuas SP       |                          |                                                                               | terapêuticas, por não representarem uma alternativa eficaz e humanizada de cuidado, desrespeitando os direitos dos cidadãos e cidadãs; A lógica de tratamento baseada na internação e no isolamento, que promove a manicomialização, em especial de mulheres e crianças, contrariando os princípios da assistência social e da saúde mental; Qualquer ação que desmonte ou enfraqueça as PNAS, saúde e direitos humanos. Manifestamos nosso compromisso inegociável com a defesa do SUAS e SUS essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que garanta da cidadania e a proteção social a todos.                                                                                                                                                               |                   |
| 52°     | Moção 81 | RODRIGO LUQUE DA SILVA     | Trabalhadores do Suas     | MDS /INSS                | Cancelamento do BPC por falta de atualização Cadastral Cadastro Único         | A Moção de Repúdio é direcionada ao MDS e INSS pela forma inadequada de notificação sobre o corte do Benefício de Prestação Continuada (BPC) por falta de atualização do CadÚnico. O repúdio se fundamenta no uso excessivo de comunicação digital (Apps, SMS), ignorando que a maioria dos beneficiários são idosos ou pessoas com deficiência sem acesso ou familiaridade com novas tecnologias. Tal prática resulta em cortes injustos de um benefício essencial, penalizando os mais vulneráveis. Exige-se a suspensão imediata dos cortes notificados apenas digitalmente e a reversão dos benefícios já cancelados. Solicita-se a implementação urgente de meios de comunicação inclusivos, como cartas com AR e apoio dos CRAS, para garantir o direito fundamental à subsistência. | 310 votos         |
| 55°     | Moção 11 | VINICIUS DE MELO ALEXANDRE | Delegação de Minas Gerais | CEAS MG                  | Os delegados da sociedade civil de Minas Gerais manifestam repúdio ao CEAS/MG | Os delegados da sociedade civil de Minas Gerais manifestam repúdio ao CEAS/MG pelo descumprimento da resolução que deliberou o repasse do Piso Mineiro e do FSUAS via Fundo Estadual para os Fundos Municipais, destinado a garantir a participação dos delegados na etapa nacional em Brasília. O não cumprimento do repasse até a data do evento gerou graves dificuldades financeiras, impedindo muitos delegados de custear passagens, voos, deslocamentos e alimentação, comprometendo a plena representação da sociedade civil. Repudiamos a falta de responsabilidade e de respeito às deliberações do controle social e exigimos providências imediatas para que situações                                                                                                         | 299 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                | Proponente(s) da Moção                           | Destinatário(s) da Moção                                                                         | Título da Moção                                                                                     | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | N° de assinaturas |
|---------|----------|-------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                         |                                                  |                                                                                                  |                                                                                                     | como esta não se repitam. Reiteramos que a participação dos delegados não é um ato voluntarista, mas um direito garantido e uma responsabilidade do Estado, devendo ser assegurada com planejamento, responsabilidade fiscal e respeito às deliberações aprovadas em instâncias colegiadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| 62°     | Moção 98 | LAIS ALEXANDRE DA SILVA | FORUM NACIONAL DOS/AS TRABALHADORAS/ RES DO SUAS | MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DIFICULDADES DE PARTICIPAÇÃO DOS DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL NA CONFERÊNCIA | MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DIFICULDADES DE PARTICIPAÇÃO DOS DELEGADOS/AS DA SOCIEDADE CIVIL NA CONFERÊNCIA | Moção de repúdio às dificuldades enfrentadas pelos/as delegados/as da sociedade civil no processo conferencial, comprometendo a representatividade e o caráter democrático das políticas de Assistência Social. O balanço nacional revelou ausência de debate do Regimento Interno, propostas reduzidas, limitação de envio a 300 caracteres, retirada do "Conferir" e silenciamento de delegados, esvaziando o controle social. Soma-se a desorganização do primeiro dia, atividades autogestionadas, delegações pulverizadas e falta de suporte, mesmo com estados e municípios podendo utilizar recursos do IGDSUAS para garantir condições dignas de participação e apoio institucional adequado. Propõe-se regulamentação definitiva da presença dos/as delegados/as por normativas, decretos e leis, com responsabilização dos entes que assegurem deslocamento, hospedagem e acesso à informação de forma efetiva, garantindo direitos e participação efetiva de todos os delegados/as. | 290 votos         |
| 65°     | Moção 83 | LAIS ALEXANDRE DA SILVA | FORUM DAS/OS TRABALHADORAS/ RES DO SUAS          | CNAS                                                                                             | MOÇÃO DE REPÚDIO À AUSÊNCIA DO CAMPO DE NOME SOCIAL NOS PROCESSOS CONFERENCIAIS DA ASSISTÊNCIA 2025 | Moção de repúdio à ausência do campo de nome social nos formulários, listas e cadastros utilizados nos processos conferenciais da Assistência Social de 2025. Essa omissão fere o Decreto nº 8.727/2016, que determina o uso obrigatório do nome social em todos os atos e procedimentos da administração pública. O decreto estabelece que sistemas, fichas e formulários devem conter o campo "nome social" em destaque, enquanto o nome civil deve ser utilizado para fins administrativos internos e somente quando solicitado pela própria pessoa. Negar esse direito causa constrangimento, desrespeito e fortalece práticas discriminatórias contra pessoas travestis e transexuais, violando princípios de dignidade, inclusão e equidade. Reivindica-se a imediata correção dos                                                                                                                                                                                                       | 268 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                               | Proponente(s) da Moção                                                                                                      | Destinatário(s) da Moção                | Título da Moção                                                                                                 | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | N° de assinaturas |
|---------|----------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                        |                                                                                                                             |                                         |                                                                                                                 | instrumentos conferenciais, assegurando o cumprimento da legislação e o respeito à identidade de gênero. Que a moção seja eco de resistência de que ninguém é invisível, pois a A. Social existe para garantir direitos e não pode violar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |
| 66°     | Moção 66 | PAMELA<br>RACHEL<br>GONCALVES<br>ALVES | COLETIVO EM<br>DEFESA DO<br>FORTALECIMENT<br>O DO SUAS E<br>CONTRA O<br>DESMONTE DA<br>POLÍTICA DE<br>ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL | SNAS CNAS<br>CIT<br>CONGEMAS<br>FONSEAS | Moção de repúdio<br>contra o desmonte<br>promovido contra a<br>Política de<br>Assistência Social<br>em Londrina | Nós, participantes da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, reunidos de 06 a 09 de dezembro de 2025, manifestamos nosso REPÚDIO aos cortes orçamentários e financeiros na gestão da Assistência Social em Londrina/PR. Rejeitamos a forma desrespeitosa com que a administração municipal trata usuários, trabalhadores e rede socioassistencial, demonstrando desconhecimento dos princípios que sustentam o SUAS e Assistência Social como direito da Seguridade Social. A condução dessa política evidencia descompromisso com a garantia de direitos, com o respeito à dignidade humana e com condições adequadas de trabalho e funcionamento dos serviços, afetando o acesso à proteção social. A retórica da gestão reforça o senso comum ao culpabilizar pessoas em situação de desproteção. É lamentável que um município historicamente referência viva tamanho retrocesso. Por isso, repudiamos tal postura e reivindicamos que Londrina esteja no radar das instâncias federais de gestão e controle social do SUAS. | 264 votos         |
| 67°     | Moção 88 | LAIS<br>ALEXANDRE DA<br>SILVA          | FÓRUM<br>NACIONAL<br>DOS/DAS<br>TRABALHADO<br>RES/AS DO SUAS                                                                | MDS- CNAS                               | Moção de repúdio<br>não ao<br>cofinanciamento de<br>Comunidades<br>Terapêuticas                                 | Nós, delegados(as) da XIV Conferência Nacional de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS, construção, proteção social e resistência", manifestamos repúdio ao financiamento público das Comunidades Terapêuticas previsto no edital MDS nº 20/2025, reafirmando nosso compromisso com o cuidado em liberdade e com a Reforma Psiquiátrica Brasileira. As Comunidades Terapêuticas não integram a rede tipificada do SUAS nem a rede socioassistencial, e muitas acumulam denúncias de violações de direitos humanos pautadas em lógicas manicomiais, contrariando o Estado Laico, a Lei 10.216/2001 e princípios da PNAS. Defendemos que a atenção psicossocial ao uso de álcool e outras drogas se fortalece pela articulação entre a Rede Socioassistencial e a RAPS, ampliando o acesso, reduzindo desproteções dos territórios e possibilitando que as pessoas ressignifiquem suas relações                                                                                                                                  | 262 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                   | Proponente(s) da Moção                                                                           | Destinatário(s) da Moção                                      | Título da Moção                                                                               | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | N° de assinaturas |
|---------|----------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                            |                                                                                                  |                                                               |                                                                                               | e vidas, de forma autônoma, protagonista e em liberdade, reafirmando assim o compromisso ético e político que orienta o SUAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
| 68°     | Moção 34 | JEVERSON MENDES ROCHA      | Grupo da Atividade Autogestionada "O trabalho da Secretaria Executiva no fortalecimento dos CAS" | Organização da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social | Faltou Sala para uma Atividade Autogestionada                                                 | Nós, participantes da Atividade Autogestionada "O trabalho da Secretaria Executiva no fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social", manifestamos insatisfação quanto a falta de sala específica para trabalho do grupo, tendo reunido no corredor do Auditório Planalto. O fato demonstra a falta de atenção para com as Secretarias Executivas, já fragilizada pela falta de Regulamento. Mas mesmo com local inadequado e diversas interrupções, o grupo se uniu, mostrando resistência e luta!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 258 votos         |
| 69°     | Moção 89 | MARCELO JOSE GOMES DE LIMA | Delegado Marcelo Lima em parceria com o PSOL Amparo                                              | Poder Público Federal                                         | População de Rua e a necessidade do respeito aos direitos                                     | Para a POP RUA, cobramos com veemência a implementação da Política Nacional para População em Situação de rua, e a obediência fiel a ADPF 976, com foco na redução de danos e na autonomia do indivíduo, rechaçando o uso da Política antimanicomial e as internações compulsórias como forma de política pública, como o caso do Projeto ;segunda chance; da Prefeitura do Município de Amparo, que desqualifica o SUAS e coloca a POP RUA como criminosos a serem presos, uma afronta a dignidade humana e aos princípios básicos da democracia Brasileira e da Constituição Federal de 1988. Em tudo, está Moção repudia a forma que o SUAS e a POP RUA estão sendo tratados por Estados, Municípios e Federação, clamando pela mudança urgente no tratamento das pessoas e do serviço público. Exigimos o respeito que o assunto merece, e cobramos as autoridades a repararem sua postura com o SUAS e a POP RUA. Sem ter medo de lutar, lutaremos até o sangue acabar. Brasília, 06 de dezembro de 2025. | 257 votos         |
| 70°     | Moção 77 | LAIS ALEXANDRE DA SILVA    | FÓRUM DOS OU DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO SUAS                                           | MDS E SENARC                                                  | MOÇÃO Contra o caráter binário para avaliação do Sistema de Informação de Comunicação do SUAS | O CadÚnico, reúne mais de cem variáveis que registram informações sobre moradia, infraestrutura, trabalho, renda, gastos, educação e saúde das famílias. É um sistema composto por software e formulários que, ao longo dos anos, vem sendo aperfeiçoado e tornou-se referência censitária para políticas públicas. No entanto, para seleção de famílias nos programas de transferência de renda, o sistema considera apenas a renda declarada, muitas vezes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 248 votos         |

| Posição | Moção N° | Autor(a)                            | Proponente(s) da Moção                             | Destinatário(s) da Moção                                           | Título da Moção                                                                             | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | N° de assinaturas |
|---------|----------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|         |          |                                     |                                                    |                                                                    |                                                                                             | oriunda do trabalho informal, desconsiderando os gastos informados, o que distorce a avaliação das condições reais de vida. Essa lógica de datificação contraria o conceito de vulnerabilidade da PNAS/2004, que compreende vulnerabilidades como múltiplas e relacionadas não apenas ao acesso à renda, mas também às dificuldades de acesso a bens, serviços públicos e à fragilidade de vínculos afetivos e comunitários. Defendemos, assim, a autonomia profissional na avaliação social como instrumento essencial para garantir proteção social efetiva e justa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
| 71°     | Moção 95 | LILIANE<br>ANGELA DUTRA<br>DA SILVA | Delegação<br>Mineira<br>seguimento dos<br>Usuários | Organizadores<br>e responsáveis<br>pela<br>Conferência<br>Nacional | Omissão e a<br>Conivência que<br>Atacam a<br>Participação da<br>Sociedade Civil no<br>SUAS. | Esta moção repudia de forma implacável o tratamento desastroso e desrespeitoso imposto à sociedade civil na Conferência Nacional, onde delegados legitimamente eleitos foram lançados à insegurança, ao silêncio institucional e à ausência de condições dignas para exercer seu direito democrático: A negligência na liberação de recursos, a comunicação falha, desprezo pela participação criaram medo, angústia e afronta direta ao controle social; Repudiamos também a atuação vergonhosa de parte dos representantes da sociedade civil no CEAS/MG que, aliados ao governo, promovem silenciamento, desmobilização e a falsa narrativa de ruptura, enquanto sustentam a farsa de um trabalhador travestido de usuário, referendado por interesses escusos; Denunciamos o apoio cúmplice do presidente do CEAS/MG a essa manipulação que viola a legitimidade dos usuários. Exigimos transparência, respeito e garantias reais de participação, pois não há SUAS forte sem dignidade nem Conferência legítima sem a sociedade civil. | 247 votos         |
| 76°     | Moção 80 | RANIELY<br>TOMAZ SILVA              | Delegação<br>estadual de<br>Minas                  | CNAS e MDS                                                         | Abuso de Poder<br>contra os<br>Expositores e<br>Empreendedores<br>dos Estados               | Os expositores e empreendedores de cada estado, estão sendo coagidos na 14ª Conferência Nacional, por expor seus produtos tradicionais, pois onde devemos valorizar cada cultura e estão coagidos e com atitudes de abuso de poder, fazendo com que expositores, passem mal, pela grande falta de respeito e brutalidade com que estão sendo tratados pelos seguranças que estão trabalhando na Conferência Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 238 votos         |

| Posição | Moção N°  | Autor(a)                                | Proponente(s) da Moção                                                       | Destinatário(s) da Moção                                      | Título da Moção                                                                                    | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N° de assinaturas |
|---------|-----------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 83°     | Moção 104 | MARLON LUIZ LIMA                        | Associação de Educadores Sociais de Curitiba e Região Metropolitana - AESCRM | Congresso Nacional, STF                                       | Moção de Repúdio a PEC 38 que retira direitos dos servidores e precariza os serviços públicos      | A ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - AESCRM manifesta veemente repúdio à PEC 38/2023, que representa grave ameaça ao serviço público e à política de assistência social. A proposta fragiliza a estabilidade, abrindo espaço para perseguições políticas e comprometendo a continuidade e a qualidade do atendimento à população vulnerável. Amplia vínculos temporários e precarizados, substituindo servidores qualificados por contratos instáveis, prejudicando o SUAS e o trabalho dos Educadores Sociais. Estimula a privatização de serviços essenciais, reduzindo transparência e controle social. Desvaloriza as carreiras públicas, enfraquece direitos e compromete a proteção social como política de Estado. A AESCRM defende um serviço público forte, estável e comprometido com a dignidade humana, conclamando parlamentares e sociedade a rejeitar integralmente a PEC 38/2023. | 210 votos         |
| 86°     | Moção 82  | LUCINEIA APARECIDA FERREIRA             | Movimento nacional dos catadores de material reciclável                      | MDS<br>ministério do meio Ambiente<br>presidente da República | Repúdio contra a usina hidrelétrica de resíduos sólido de Joinville                                | Os delegados <sup>14</sup> ª Conferência Nacional de Assistência Social manifesta apoio ao movimento nacional dos catadores e manifestam repúdio à criação de uma usina de incineração de resíduos sólidos em Joinville. A medida ameaça postos de trabalho e a dignidade dos catadores, prejudica a economia solidária e pode gerar impactos ambientais como poluição e contaminação do solo e da água. A moção defende a suspensão imediata do projeto e a abertura de diálogo com catadores, sociedade civil e especialistas, priorizando políticas que fortaleçam cooperativas, garantam direitos e promovam desenvolvimento sustentável e participação democrática. Brasília 07/12/2015.                                                                                                                                                                                                                                        | 206 votos         |
| 93°     | Moção 115 | LUCIANA CRISTINA GARCIA MANZANO MATHEUS | Poder público                                                                | CNAS                                                          | Mesma alimentação para todos os participantes da conferência. Segregação soc civil e poder público | Usuários do SUAS se sentindo memorizados pela diferença de alimentação causando segregação, não tendo unidade, integração Poder Público nem sempre fornece recurso e se fornecer os delegados pagam a parte permanecendo a integração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200 votos         |

| Posição | Moção N°  | Autor(a)                    | Proponente(s) da Moção                                   | Destinatário(s) da Moção | Título da Moção                                                                       | Texto da Moção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | N° de assinaturas |
|---------|-----------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 99°     | Moção 159 | PIETRO LIMA<br>VIEIRA ABREU | Delegação da Sociedade Civil do Estado do Rio de Janeiro | CEAS/RJ                  | Moção de Repúdio à Quebra da Paridade e ao Desrespeito à Sociedade Civil pelo CEAS/RJ | Nós, integrantes da delegação da sociedade civil do SUAS/RJ, manifestamos repúdio à conduta do Secretaria Executiva do CEAS/RJ diante dos fatos ocorridos no dia 06/12. O voo da delegação foi cancelado, impossibilitando nossa chegada no horário previsto, e, apesar da gravidade da situação, não houve do Conselho qualquer suporte a garantir a resolução. Enquanto isso, a secretária-executiva e representantes governamentais viajaram antes, sem planejamento ou diálogo que assegurasse equidade entre os segmentos, violando o princípio da paridade, base dos Conselhos de Assistência Social. Ao deixar a sociedade civil desassistida, e perderam todas as atividades autogestionadas. Reafirmamos que o controle social deve ser democrático e igualitário. Exigimos: manifestação pública do CEAS/RJ; respeito permanente à paridade e à democracia participativa. Delegação da Sociedade Civil do Estado do Rio de Janeiro ; SUAS/RJ | 188 votos         |